

**Layout da  
Cobrança Bradesco  
(Versão em Português)**



**Versão 05  
Data 18/07/08**

# ÍNDICE

<b>PREZADO EMPRESÁRIO</b> .....	3
<b>FUNCIONAMENTO OPERACIONAL</b> .....	4
<b>MEIOS DE COMUNICAÇÃO</b> .....	4
<b>ENFOQUES OPERACIONAIS</b> .....	8
PROCEDIMENTOS DA EMPRESA .....	8
NOME DOS ARQUIVOS REMESSA / RETORNO .....	7
TRANSMISSÃO DE ARQUIVOS REMESSA/RETORNO .....	7
<b>PROCEDIMENTOS DO BANCO</b> .....	7
DISPONIBILIZAÇÃO ARQUIVO RETORNO .....	8
REJEIÇÃO DE ARQUIVO .....	9
<b>ENFOQUES DO SISTEMA</b> .....	10
FORMATO CNAB .....	10
DESCRIÇÃO DO ARQUIVO FORMATO CNAB .....	8
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO HEADER LABEL</b> .....	11
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1</b> .....	12
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO DE TRANSAÇÃO-TIPO 2</b> .....	15
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO DE TRANSAÇÃO-TIPO 3</b> .....	16
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-REMESSA - REGISTRO TRAILLER</b> .....	19
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES</b> .....	17
ARQUIVO REMESSA - TIPO 1 .....	17
REGISTRO HEADER LABEL.....	17
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1 .....	20
002 A 020 - IDENTIFICAÇÃO DO DÉBITO AUTOMÁTICO EM C/C .....	20
021 A 037 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA CEDENTE NO BANCO .....	18
038 A 062 - Nº DO CONTROLE DO PARTICIPANTE .....	18
063 A 065 - CÓDIGO DO BANCO PARA DÉBITO - "237" .....	18
066 A 066 - CAMPO DE MULTA.....	20
067 A 070 - PERCENTUAL DE MULTA .....	20
071 A 082 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO) .....	18
EMISSÃO DE PAPELETA PELO BANCO .....	21
EMISSÃO DE PAPELETA PELO CLIENTE .....	21
093 A 093 - CONDIÇÃO PARA EMISSÃO DA PAPELETA DE COBRANÇA.....	23
094 A 094 - CONDIÇÃO DE REGISTRO PARA DÉBITO AUTOMÁTICO.....	23
105 A 105 - INDICADOR DE RATEIO DE CRÉDITO.....	23
106 A 106 - ENDEREÇAMENTO DE AVISO DE DÉBITO AUTOMÁTICO EM CONTA CORRENTE.....	23
109 A 110 - IDENTIFICAÇÃO DE OCORRÊNCIA.....	23
121 A 126 - DATA DO VENCIMENTO DO TÍTULO.....	24
140 A 147 - IDENTIFICAÇÃO DA DEPOSITÁRIA.....	24
157 A 160 - 1ª /2ª INSTRUÇÃO .....	24
CANCELAMENTO DA INSTRUÇÃO AUTOMÁTICA DE PROTESTO .....	25
SACADOR AVALISTA .....	26
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 2 / MENSAGEM (OPCIONAL) .....	27
REGISTRO - TIPO 3/ RATEIO DE CRÉDITO - ARQUIVO REMESSA .....	27
02 A 17 - IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO .....	27

18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO) .....	24
30 A 30 - CÓDIGO DE CÁLCULO DO RATEIO .....	24
31 A 31 - TIPO DE VALOR INFORMADO.....	27
66 A 80 - VALOR OU PERCENTUAL PARA RATEIO .....	28
81 A 120 - NOME DO BENEFICIÁRIO .....	28
152 A 157 - PARCELA .....	28
158 A 160 - FLOATING DO BENEFICIÁRIO.....	28
NOTAS DO RATEIO.....	25
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA IMPRESSÃO DE PAPELETA.....</b>	<b>29</b>
CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA BRADESCO .....	29
MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS .....	33
MONTAGEM E IMPRESSÃO DO CÓDIGO DE BARRAS .....	34
MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL.....	34
<b>MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - INFORMAÇÕES PADRÃO BRADESCO.....</b>	<b>36</b>
INSTRUÇÃO PARA PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DOS BLOQUETOS .....	37
FATOR DE VENCIMENTO.....	38
BLOQUETOS COM VENCIMENTO - "À VISTA OU CONTRA APRESENTAÇÃO" .....	39
BLOQUETOS COM DATAS ESCALONADAS.....	39
REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO NO CÓDIGO DE BARRAS.....	39
<b>PREENCHIMENTO DOS CAMPOS PARA COBRANÇA INTERNA.....</b>	<b>41</b>
Código de Barras para Cobrança Interna Bradesco.....	42
Montagem dos Dados para composição da Linha Digitável.....	43
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO HEADER LABEL.....</b>	<b>44</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1.....</b>	<b>45</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 3 - RATEIO DE CRÉDITO</b>	<b>47</b>
<b>LAY-OUT DO ARQUIVO-RETORNO - REGISTRO TRAILLER.....</b>	<b>49</b>
<b>INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES - ARQUIVO-RETORNO.....</b>	<b>50</b>
REGISTRO DE TRANSAÇÃO - TIPO 1 .....	47
<b>REGISTRO - TIPO 3 - RATEIO DE CRÉDITO - ARQUIVO RETORNO.....</b>	<b>59</b>
2 A 17 = IDENTIFICAÇÃO DA EMPRESA NO BANCO SERÁ INFORMADO DA SEGUINTE FORMA:.....	59
18 A 29 - IDENTIFICAÇÃO DO TÍTULO NO BANCO (NOSSO NÚMERO) .....	59
66 A 80 - VALOR EFETIVO DO RATEIO - QUANDO DO PAGAMENTO .....	59
151 A 158 - DATA DO CRÉDITO DO RATEIO PARA O BENEFICIÁRIO .....	59
159 A 160 - STATUS/MOTIVOS DA OCORRÊNCIA DE RATEIO DE CRÉDITO.....	59
<b>INFORMAÇÃO PARA CATALOGAÇÃO.....</b>	<b>62</b>

**Prezado Empresário**

Com a Cobrança Escritural Bradesco, via transmissão de dados, a sua Empresa passa a utilizar um sistema avançado tecnicamente e, totalmente informatizado, eliminando por definitivo o manuseio de papéis, emissão de duplicatas, preenchimento de borderôs e remessas ao Banco, assinaturas, uso de carimbos de endosso, soma dos valores dos Títulos etc., com substancial redução de custos operacionais, dentre muitas outras vantagens de âmbito financeiro, comercial e agilidade na atualização do seu "Contas a Receber".

Essa modalidade de prestação de serviços, pioneiramente lançada no mercado pelo Bradesco, coloca a Empresa em comunicação direta com os nossos computadores para a remessa dos arquivos da cobrança dos Títulos e confirmação das instruções de protesto, prorrogação de vencimento, baixas etc..

**Banco Bradesco S.A.  
4008/Departamento Comercialização  
de Produtos e Serviços**

3/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

## Funcionamento Operacional

- Via Transmissão de Dados.
- Emissão das Papeletas de Cobrança e Aviso de Vencimento são entregues ao Sacado na sua própria praça de pagamento e nas proximidades, onde o Banco possui Centros de Processamento de Dados, com entregas feitas pelo correio ou Empresas contratadas, sem comprovante de entrega.
- Emissão de papeletas no produto auto-envelopável, com entrega efetuada pelo correio, sem comprovante de recebimento pelo Sacado.
- Emissão de papeletas de cobrança pelo próprio cliente, bastando apenas enviar o registro para o Banco.
- Mediante autorização do Sacado (Correntista Bradesco) os débitos podem ser efetivados automaticamente em sua Conta Corrente, abolindo-se, dessa forma, a emissão das papeletas de cobrança.
- Rateio de Crédito entre o cliente Cedente e o seu beneficiário, facilitando a transferência de recursos com os seus parceiros de negócio.

**Nota:** Processo de débito automático, depende de prévia aprovação por parte do Banco, mediante assinaturas de convênio.

## Meios de Comunicação

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

O sistema de cobrança via Transmissão de Dados é o melhor meio para a transferência de informações na prestação de serviços que a **Cobrança Bradesco** pode oferecer, pois, ele **cria** um novo canal para o fluxo de informações, proporcionando agilidade, segurança e eficiência nos serviços, bem como zelar pelo sigilo e confiabilidade dos dados enviados para cobrança, cujas modalidades apresentamos:

**1. Transmissão via Micro a Micro:** Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de microcomputadores, disponíveis no mercado nacional, cujos softwares para transmissão são:

**WEBTA: Transferência de Arquivos** - é a maneira mais segura, prática e econômica de transferir arquivos pela Internet, utilizando criptografia de 128 bits e compactação dos dados.

É a solução ideal para Empresas com comunicação dedicada para acesso à Internet. Entre outras vantagens, destaca-se a possibilidade de enviar arquivos ao Banco todos os dias, inclusive aos sábados, domingos e feriados. Atualmente, os serviços disponíveis para transferência de arquivos pelo WebTA são: Cobrança, Cobrança Teste, Cobrança Parcial, Pagamento a Fornecedor (Pag-For), Débito Automático, Folha de Pagamento, Pagamento Eletrônico de Tributos (PTRB), Conciliação Bancária, Custódia de Cheques, Cartão Salário, OCT - Ordem de Crédito por Teleprocessamento, Deposito com Identificação Numérica - DP05, Deposito com Identificação Numérica - DP06, Comprovante Salarial, Correspondente Bancário, Fundos de Recebíveis, Vale Pedágio, Vendor, Cartão Empresa, Arquivos - Código de Barras, Desconto de Títulos.

**7COMM:** software de comunicação fornecido pelo Bradesco, que possibilita a transferência de arquivos via linha discada de um micro de 16 e 32 Bits a outro, agilizando o tempo de transferência, devido a sua capacidade de compactação.

**2. Transmissão Via Host:** Sistema desenvolvido com a finalidade de possibilitar a transferência de arquivos entre os diversos tipos de softwares via Host, ou seja:

**RVS (Rechner-Verbund System):** É um sistema de transferência de arquivos que pode ser interconectado, caso haja outro RVS instalado ou qualquer produto compatível.

Suporta diferentes protocolos de linha BSC / SDLC / SNA / X.25 / TCP-IP.

Automatiza JOB depois de receber o arquivo.

Suporta qualquer equipamento desde que haja RVS na outra ponta e permite conexão via Renpac X.25.

**Inter. Pel (Pelican):** Automatiza a transferência, eliminando a perda de dados, promovendo melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima; Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA, TCP-IP etc., interconectando-se com vários tipos de hardware.

Permite a conexão via Renpac X.25.

Suporta qualquer equipamento desde que tenha INTER.PEL na outra ponta.

**Conect Direct (NDM):** Automatiza a transferência, elimina a perda de dados e promove melhor comunicação entre aplicações remotas, compactando e comprimindo os dados com eficiência máxima;  
Há a possibilidade de usar a rede X.25 proprietária ou não, várias arquiteturas como SNA, DNA, TCP-IP, etc., interconectando-se com vários tipos de hardware. Permite a conexão via Renvpac X.25 e suporta qualquer equipamento desde que tenha NDM na outra ponta.

**STM400:** É um emulador que permite a troca de informações normais ou compactadas pelo software pkzip/pkunzip via Caixa Postal, entre Empresa x Banco e vice-versa. Para que o cliente possa acessar essa rotina, é necessário que seja usuário da Embratel.  
Permite conexão via Renvpac X.25 e suporta conexão via PCs 16 BITS e Host.

**GXF - IBM Global Services:** É um sistema que permite a comunicação entre computadores, relacionando aplicações distintas, porém parceiras de negócios. Maior agilidade na transferência de arquivos e acesso as informações de retorno em tempo mínimo.  
Aumento da eficiência operacional pela transferência do sistema.  
Permite conexão via X.25.

**TIVIT:** Conjunto de recursos computacionais e de armazenamentos alocados a um usuário dos serviços EDI\*4000, que permite o depósito acumulativo dos documentos a ele destinados, bem como sua retirada pelo usuário. Permite conexão via X.25.

**Interchange:** É um sistema que permite a comunicação entre computadores, relacionando aplicações distintas, porém parceiras de negócios. Maior agilidade na transferência de arquivos e acesso as informações de retorno em tempo mínimo.  
Aumento da eficiência operacional pela transferência do sistema.  
Permite conexão via X.25.

**Nexxera, FINET, Mercador, TOKEN e AccesStage:** Sistemas que permitem a comunicação entre computadores, relacionando aplicações distintas, porém parceiras de negócios. Maior agilidade na transferência de arquivos e acesso as informações de retorno em tempo mínimo.  
Aumento da eficiência operacional pela transferência do sistema.  
Permite conexão via X.25.

## Enfoques Operacionais

### Procedimentos da Empresa

Para a realização do teste, poderá ser transmitido quantos Arquivos Remessa lhes convier, porém, gravados com todos os dados fictícios, exigidos no Lay-out, e deverá conter no máximo 10 registros a vencer.

Após a oficialização, os Arquivos Remessa poderão conter quantos registros lhes convier.

Os arquivos não devem em hipótese alguma serem compactados e sim zonados, bem como os registros devem ser de acordo com as especificações do Lay-out.

## Nome dos Arquivos Remessa / Retorno

**Sistema Micro a Micro:** O Arquivo Remessa deverá ter a seguinte formatação:

CBDDMM??.REM

CB - Cobrança Bradesco

DD - O Dia geração do arquivo

MM - O Mês da geração do Arquivo

?? - variáveis alfanuméricas/Númericas

Ex.: 01, AB, A1 etc.

**.Rem - Extensão do arquivo**

**Exemplo:** CB010501.REM ou CB0105AB.REM ou CB0105A1.REM

**Nota:** Quando se tratar de arquivo remessa para teste, a extensão deverá ser TST.

**Exemplo:** CB010501.TST, o retorno será disponibilizado como CB010501.RST.

**Nota:** No mesmo dia, não poderão ser transmitidos Arquivos-Remessa diferentes com nomes iguais. A variável no nome do arquivo serve para diferenciar um do outro.

## Sistema Host

O DSNNAME tanto para os Arquivos Remessa, como para os Arquivos Retorno serão definidos entre Empresa x Banco, quando da implantação na rotina.

## Transmissão de Arquivos Remessa/Retorno

### Sistema (Micro a Micro)

As transmissões dos Arquivos remessa/retorno poderão ser efetuadas durante as 24 horas, porém, somente serão processados no mesmo dia, os Arquivos Remessa que forem transmitidos até às 20:30h.

### Sistema Host

A transmissão do Arquivo Remessa poderá ocorrer 24 horas por dia, porém para ser processado no mesmo dia, deverá ser transmitido até as 20:30h.

Qualquer solicitação para cancelamento do Arquivo Remessa, deverá ser efetuada via telefone, até às 17h.

### Nota Importante:

O arquivo retorno deve ser recebido e processado pelo cliente, de modo a conciliar as informações das cobranças aceitas, rejeitadas, liquidadas, alteradas etc..

## Procedimentos do Banco

Independente da quantidade de Arquivos Remessa transmitidos, referente a um único código de Empresa (Pos. 27 a 46 Reg. Header Label), será gerado somente um arquivo retorno.

Mesmo que no dia anterior não tenha sido enviado nenhum Arquivo Remessa, será gerado um Arquivo Retorno contendo as ocorrências sobre os Títulos registrados



anteriormente. Ex.: Títulos pagos, baixados por decurso de prazo, com instrução de protesto, enviados para cartório etc..

## Disponibilização Arquivo Retorno

### Sistema Micro a Micro

Os Arquivo Retorno são disponibilizados aproximadamente às 6h.

### Sistema Host a Host

Quanto ao Arquivo Retorno será liberado pelo Banco, aproximadamente, a partir de 05h30 (manhã).

## Rejeição de Arquivo

### WEBTA

O banco apresentará, no dia seguinte da transmissão do arquivo, através do Net Empresa, informação sobre a rejeição do arquivo e o seu motivo.

## Enfoques do Sistema

### Formato CNAB

Arquivo	Reg. Lógico	Fator Bloco	Bloco
REM/RET	400 Bytes	1	400 Bytes

### Descrição do Arquivo Formato CNAB

**Remessa:** Registro 0 - Header Label  
Registro 1 - Cobrança - Transação  
Registro 2 - Mensagem (opcional)  
Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)  
Registro 9 - Trailler

**Retorno:** Registro 0 - Header Label  
Registro 1 - Cobrança - Transação

Registro 3 - Rateio de Crédito (opcional)  
Registro 9 - Trailler

### Formatação do Arquivo

Arquivo texto - padrão CNAB

### Meio de Registro

Transmissão de Dados

### Organização

Seqüencial

### Sistema de Codificação - Micro a Micro

ASC II - inclusive o arquivo deverá conter delimitadores de registro no final de cada registro, (ODOA), bem como finalizador de arquivo, no final do trailler, (1A).

### Sistema de Codificação - Sistema Host

EBCDIC

### Modem/Velocidade - Micro a Micro

Assíncrono - Velocidade 1200 a 19200 BPS

### Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Header Label

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

### Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo Remessa	001	1		X
003 a 009	Literal Remessa	007	REMESSA	X	
010 a 011	Código de Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	COBRANCA	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Será fornecido pelo Bradesco, quando do Cadastramento Vide Obs. Pág. 19		X

9/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

047 a 076	Nome da Empresa	030	Razão Social	X	
077 a 079	Número do Bradesco na Câmara de Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA Vide Obs. <b>Pág. 19</b>		X
101 a 108	Branco	008	Branco	X	
109 a 110	Identificação do Sistema	002	MX Vide Obs. <b>Pág. 19</b>	X	
111 a 117	Nº Seqüencial de Remessa	007	Seqüencial Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
118 a 394	Branco	277	Branco	X	
395 a 400	Nº Seqüencial do Registro de Um em Um	006	000001		X

#### Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação - Tipo 1

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 006	Agência de Débito	005	Código da Agência do Sacado Exclusivo para Débito em Conta Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
007 a 007	Dígito da Agência de Débito	001	Dígito da Agência do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 20</b>	X	
008 a 012	Razão da Conta Corrente	005	Razão da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
013 a 019	Conta Corrente	007	Número da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
020 a 020	Dígito da Conta Corrente	001	Dígito da Conta do Sacado Vide Obs. <b>Pág. 20</b>	X	
021 a 037	Identificação da Empresa	017	Zero Carteira	X	

10/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

	Cedente no Banco		Agência Conta Corrente Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa Vide Obs. <b>Pág. 20</b>	X	
063 a 065	Código do Banco a ser debitado na Câmara de Compensação	003	Nº do Banco "237" Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
066 a 066	Campo de Multa	001	Se campo 66 = 2 considerar percentual de multa. Vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
067 a 070	Percentual de multa	004	Percentual de multa a ser considerado vide Obs. <b>Pág. 20</b>		X
071 a 081	Identificação do Título no Banco	11	Nosso Número Para Cobrança com e sem Registro Vide Obs. <b>Pág. 21</b>		X
082 a 082	Digito de Auto Conferencia do Nosso Número	001	Digito N/N Vide Obs. <b>Pág. 21</b>	X	
083 a 092	Desconto Bonificação por dia	010	Valor do desconto bonif./dia		X
093 a 093	Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança	001	1 = Banco emite e Processa o registro 2 = Cliente emite e o Banco somente processa o Registro - Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
094 a 094	Ident. se emite papeleta para Débito Automático	001	N= Não registra na cobrança e Diferente de N registra e emite Papeleta Vide Obs. <b>Pág. 23</b>	X	
095 a 104	Identificação da Operação do Banco	010	Branco	X	
105 a 105	Indicador Rateio Crédito	001	"R" Vide Obs. <b>Pág. 23</b>	X	
106 a 106	Endereçamento para Aviso do Débito Automático em Conta Corrente	001	1, 2 ou diferente de 1 e 2 Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
107 a 108	Branco	002	Branco	X	
109 a 110	Identificação ocorrência	002	Códigos de ocorrência Vide Obs. <b>Pág. 23</b>		X
111 a 120	Nº do Documento	010	Documento	X	
121 a 126	Data do Vencimento do Título	006	DDMMAA Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
127 a 139	Valor do Título	013	Valor do Título (preencher sem ponto e		X

11/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

			sem vírgula)		
140 a 142	Banco Encarregado da Cobrança	003	Nº do Banco na Câmara de Compensação Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
143 a 147	Agência Depositária	005	Código da Agência Depositária - Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
148 a 149	Espécie de Título	002	01-Duplicata 02-Nota Promissória 03-Nota de Seguro 04-Cobrança Seriada 05-Recibo 10-Letras de Câmbio 11-Nota de Débito 12-Duplicata de Serv. 99-Outros		X
150 a 150	Identificação	001	A - aceito N - não aceito	X	
151 a 156	Data da emissão do Título	006	DDMMAA		X
157 a 158	1ª instrução	002	Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
159 a 160	2ª instrução	002	Vide Obs. <b>Pág. 24</b>		X
161 a 173	Valor a ser cobrado por Dia de Atraso	013	Valor a ser cobrado por Dia Atraso- <b>Pág. 25</b>		X
174 a 179	Data Limite P/Concessão de Desconto	006	DDMMAA		X
180 a 192	Valor do Desconto	013	Valor Desconto		X
193 a 205	Valor do IOF	013	Valor do IOF - Vide Obs. <b>Pág. 25</b>		X
206 a 218	Valor do Abatimento a ser concedido ou cancelado	013	Valor Abatimento		X
219 a 220	Identificação do Tipo de Inscrição do Sacado	002	01-CPF 02-CNPJ 03-PIS/PASEP 98-Não tem 99-Outros		X
221 a 234	Nº Inscrição do Sacado	014	CNPJ/ CPF - Vide Obs. <b>Pág. 25</b>		X
235 a 274	Nome do Sacado	040	Nome do Sacado	X	
275 a 314	Endereço Completo	040	Endereço do Sacado	X	
315 a 326	1ª Mensagem	012	Vide Obs. <b>Pág. 25</b>	X	
327 a 331	CEP	005	CEP Sacado		X
332 a 334	Sufixo do CEP	003	Sufixo		X
335 a 394	Sacador/Avalista ou 2ª Mensagem	060	Decomposição Vide Obs. <b>Pág. 26</b>	X	
395 a 400	Nº Seqüencial do Registro	006	Nº Seqüencial do Registro		X

## Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 2

### Registro Opcional

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Tipo Registro	001	2		X
002 a 081	Mensagem 1	080	Mensagem	X	
082 a 161	Mensagem 2	080	Mensagem	X	
162 a 241	Mensagem 3	080	Mensagem	X	
242 a 321	Mensagem 4	080	Mensagem	X	
322 a 366	Reserva	045	Filler	X	
367 a 369	Carteira	003	Nº da Carteira		X
370 a 374	Agência	005	Código da Agência Cedente		X
375 a 381	Conta Corrente	007	Nº da Conta Corrente		X
382 a 382	Dígito C/C	001	DAC C/C	X	
383 a 393	Nosso Número	011	Nosso Número Vide Obs. <b>Pág. 27</b>		X
394 a 394	DAC Nosso Número	001	Dígito N/N Vide Obs. <b>Pág. 27</b>	X	
395 a 400	Nº Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial de Registro		X

**Nota.:** Para que o sistema considere uma linha para cada mensagem, deverá ser utilizado no mínimo 41 caracteres para cada intervalo de 80 posições.

Exemplo.: Posições 002 à 081, deverá ser preenchido até a posição 041.

### Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro de Transação-Tipo 3

#### Rateio de Crédito

Lay-out para Cobrança com Registro com Emissão de Papeletas pelo Banco ou pela Empresa

Arquivo-Remessa - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta Corrente-Vide Obs. <b>Pág. 27</b>	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Nosso Número Vide Obs. <b>Pág. 27</b>	X	
030 a 030	Código de Cálculo do Rateio	001	"1"=Valor cobrado "2"=Valor do Registro "3"=Rateio pelo Menor Valor  Vide Obs. <b>Pág. 27</b>		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= % "2"= Valor Vide Obs. <b>Pág. 27</b>		X
032 a 043	Filler	012	Branços	X	
044 a 046	Código do Banco para Crédito do Beneficiário 1º	003	Fixo "237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do Beneficiário 1º	005	Código da Agência		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do Beneficiário 1º	001	Dígito da Agência	X	
053 a 064	Número da Conta Corrente para Crédito do Beneficiário 1º	012	Número da Conta Corrente		X

14/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

065 a 065	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
066 a 080	Valor, ou % para Rateio	015	% = Informado em percentuais com representação na máscara de 000000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor=VLR informado em valor- Vide Obs. <b>Pág. 28</b>		X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário Vide Obs. <b>Pág. 28</b>	X	
121 a 151	Filler	031	Branços	X	
152 a 157	Parcela	006	Identificação da Parcela Vide Obs. <b>Pág. 28</b>	X	
158 a 160	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quant.DiasCréd.Benef Vide Obs. <b>Pág. 28</b>		X
161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
170 a 181	Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
182 a 182	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
183 a 197	Valor, ou % para Rateio	015	% = valor informado em percentuais com representação na máscara de 000000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor = Valor informado em Valor		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do Beneficiário	X	
238 a 268	Filler	031	Branços	X	
269 a 274	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
275 a 277	Floating para o 2º	003	Quantidade de dias		X



	Beneficiário		para Crédito do Beneficiário		
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
287 a 298	Número da Conta Corrente para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
299 a 299	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
300 a 314	Valor, ou % para Rateio	015	% = Valor informado em percentuais com representação na máscara de 000000000999999, onde terá 3 decimais para cálculo. Valor = Valor informado em Valor		X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X	
355 a 385	Filler	031	Branco	X	
386 a 391	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
392 a 394	Floating para 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário.		X
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Número Seqüencial do Registro		X

**Lay-out do Arquivo-Remessa - Registro Trailer**

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

**A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)**

**N - Numérico**

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação Registro	001	9		X
002 a 394	Branco	393	Branco	X	
395 a 400	Número Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial do Último Registro		X

## **Informações Complementares**

### **Arquivo Remessa - Tipo 1**

**Nota 1:** Os campos numéricos deverão ser alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda, quando for o caso.

**Nota 2:** Os campos correspondentes a valores (moeda real), deverão ser preenchidos com duas casas decimais. Quando se tratar de moeda indexada (dólar, TR, etc..), deverão ser preenchidos com cinco casas decimais.

### **Registro Header Label**

#### **Das Posições**

#### **027 a 046 - Código da Empresa**

Será informado pelo Bradesco, quando do cadastramento da Conta na sua Agência. Esse código deve ser alinhado à direita com Zeros à esquerda.

#### **095 a 100 - Data da Gravação do Arquivo**

Para a retransmissão de um Arquivo Remessa rejeitado, será necessário alterar a data constante desse campo, bem como atualizar o número de remessa na posição 111 a 117 (número seqüencial de remessa).

#### **109 a 110 - Identificação do Sistema**

Micro a Micro - obrigatório, preencher com a sigla "MX"

Host a Host - será desconsiderado

#### **111 a 117 - Número Seqüencial de Remessa**

O número de remessa deve iniciar de 0000001 e incrementado de + 1 a cada novo Arquivo Remessa, com o objetivo de evitar que ocorra duplicidade de arquivo não podendo, em hipótese alguma, ser repetida ou zerada.

### **Registro de Transação - Tipo 1**

#### **Das Posições**

### **002 a 020 - Identificação do Débito Automático em C/C**

Somente deverão ser preenchidos, caso o cliente Cedente esteja previamente cadastrado para operar com a modalidade de débito automático em Conta do cliente pagador (Sacado), cujos campos correspondentes a essas posições são:

- posição 002 a 006 = nº da Agência a ser debitada, ou seja, do Sacado
- posição 007 a 007 = dígito da Agência a ser debitada
- posição 008 a 012 = razão da Conta - Ex. 07050
- posição 013 a 019 = nº da Conta Corrente do Sacado
- posição 020 a 020 = dígito da Conta Corrente do Sacado

### **021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco**

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), da seguinte maneira:

- 21 a 21 - Zero
- 22 a 24 - código da carteira
- 25 a 29 - código da Agência Cedente, sem o dígito
- 30 a 36 - Conta Corrente
- 37 a 37 - dígito da Conta

### **038 a 062 - Nº do Controle do Participante**

Campo destinado para uso da Empresa, A informação que constar do Arquivo Remessa será confirmada no Arquivo Retorno, Não será impresso nos boletos de cobrança.

### **063 a 065 - Código do Banco para Débito - "237"**

Deverá ser informado o número do Banco, onde o cliente pagador (Sacado) mantém a sua Conta Corrente, caso o cliente Cedente tenha optado pelo débito automático em Conta do Sacado.

Para Títulos em que não deve ser aplicado o débito automático, este campo deverá ser preenchido com Zeros, para não gerar no Arquivo Retorno, na posição 319 a 324, do registro de transação, o motivo "68" - débito não agendado - erro nos dados de remessa.

### **066 a 066 - Campo de Multa**

Campo destinado à informação de multa. Quando no arquivo remessa (ocorrência 01) a posição 66 = 2, utilizar o conteúdo das posições 67 a 70 como percentual de multa. Quando posição 66 = 0 desconsiderar multa.

### **067 a 070 - Percentual de Multa**

Posições que estabelecem o percentual de multa a ser considerado (2 inteiros e 2 decimais) e com base a data de vencimento. Caso as posições 67 a 70 = zeros, será considerado o título como isento de multa. Fora essas condições, as posições 67 a 70 devem permanecer zeradas, obedecendo ao critério atual.

### **071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Campo reservado para o Nosso Número do Título (Número Bancário), cujo procedimento a ser adotado deve obedecer os itens a seguir:

#### **Emissão de Papeleta pelo Banco**

**Cobrança com Registro:** Neste caso, esse campo deverá ser enviado com "Zeros", pois o sistema informará o Nosso Número no Arquivo Retorno, quando da confirmação de entrada.

**Emissão de Papeleta pelo Cliente**

**Cobrança com Registro:** A ficha de compensação deverá apresentar as especificações exigidas, com relação ao código de barras, conforme consta na página 36, e, neste caso, a posição 71 a 82 do registro de transação deverá vir preenchido com o Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, o qual será confirmado no Arquivo Retorno, quando do registro do Título, inclusive, apresentamos, a seguir, o critério a ser adotado para o cálculo do dígito de auto-conferência:

A linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência, a qual obedecerá ao seguinte formato:

- Posição 71 a 81: Nosso Número - poderá ser gerado a partir de 00000000001, 00000000002 etc - 11 posições, devendo ser atribuído número diferenciado para identificação de cada documento na Cobrança Bradesco.
- posição 82 a 82: Dígito de auto-conferência do Nosso Número - 1 posição

**Obs.:** Para o cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

**Exemplo**

a) efetuar a multiplicação:

Carteira		Nosso Número											
1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2
x	2	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
0	6	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	
												= 6	
												9	

b) efetuar o somatório, cujo resultado é = 69

c) efetuar a divisão:  

$$\begin{array}{r} 69 \overline{) 11} \\ -66 \phantom{6} \\ \hline 3 \end{array}$$

**Obs.:** A diferença entre o divisor menos o resto será o dígito de auto-conferência.

11 - 03 = 8 (dígito de auto-conferência)

Nosso Número											Dígito
0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	8
0 2											

Portanto, o Nosso Número será:

**Obs.:** Se o resto da divisão for "1", desprezar a diferença entre o divisor menos o resto que será "10" e considerar o dígito como "P".

**Exemplo**

Carteira		Nosso Número																
1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1				
X																		
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	2					
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=				
0	+	6	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	=	6
2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7		

efetuar a 67 | 11  
 divisão: -66 6  
 1

Resultado: 11 - 1 = 10 - Neste caso o dígito será "P"

Nosso Número												Dígito	
												o	
Portanto, o Nosso Número será:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	P
	0 1												

Obs.: Se o resto da divisão for "0", desprezar o cálculo de subtração entre divisor e resto, e considerar o "0" como dígito.

**Exemplo**

Carteira		Nosso Número																
1	9	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6				
X																		
2	7	6	5	4	3	2	7	6	5	4	3	2	2					
=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=				
0	+	6	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	0	+	1	=	7
2	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	7		

efetuar a 77 | 11  
 divisão: -7 7  
 0

Nosso Número												Dígito	
												o	
Portanto, o Nosso Número será:	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
	0 6												

**093 a 093 - Condição para Emissão da Papeleta de Cobrança**

- se for igual a 1 = o Banco emite a papeleta e processa o registro  
 ⇒ se o Nosso Número for informado na posição 71 a 82 do registro de transação, o Banco assume.  
 ⇒ se o Nosso Número não for informado, o Banco criará automaticamente.
- se for igual a 2 = o Cliente emite e o Banco somente processa o registro  
 ⇒ neste caso, será obrigatório informar o Nosso Número formatado na posição 71 a 82 do registro de transação tipo 1.

## 094 a 094 - Condição de Registro para Débito Automático

- quando igual a "N" e os dados do débito estiverem incorretos, rejeita na cobrança e não emite papeletas de cobrança;
- quando diferente de "N" e os dados do débito estiverem incorretos, registra na cobrança e emite papeleta de cobrança.

## 105 a 105 - Indicador de Rateio de Crédito

Somente deverá ser preenchido com a Letra "R", se a Empresa participa da rotina de rateio de crédito, caso não participe, informar Branco.

## 106 a 106 - Endereçamento do Aviso de Débito Automático em Conta Corrente

1 = emite aviso, e assume o endereço do Sacado constante do Arquivo-Remessa;  
2 = não emite aviso;  
diferente de 1 ou 2 = emite e assume o endereço do cliente debitado, constante do nosso cadastro.

## 109 a 110 - Identificação de Ocorrência

01..Remessa  
02..Pedido de baixa  
04..Concessão de abatimento  
05..Cancelamento de abatimento concedido  
06..Alteração de vencimento  
07..Alteração do controle do participante  
08..Alteração de seu número  
09..Pedido de protesto  
18..Sustar protesto e baixar Título  
19..Sustar protesto e manter em carteira  
22..Transferência Cessão crédito ID. Prod. 10  
23..Transferência entre Carteiras  
24..Dev. Transferência entre Carteiras  
31..Alteração de outros dados  
35..Desagendamento do débito automático  
68..Acerto nos dados do rateio de Crédito  
69..Cancelamento do rateio de crédito.

## 121 a 126 - Data do Vencimento do Título

- Para vencimento a vista , preencher o campo com (000000)
- Para vencimento contra apresentação, preencher o campo com (999999)
- Para vencimento "ver instruções" - Cobrança Sem Registro, preencher o campo com (777777).

**Nota:** Para alterar um Título registrado, cujo vencimento seja (DDMMAA), para "a vista", preencher esse campo com (888888).

## 140 a 147 - Identificação da Depositária

Quando o código de ocorrência for "01" (posição 109 a 110) de registro de transação, os campos correspondentes a essas posições, ou seja:

140 a 142 = nº do Banco encarregado pela cobrança do Cedente

143 a 147 = nº da Agência depositária.

Deverão ser preenchidos com "Zeros", pois o sistema codificará automaticamente através do CEP, que deverá ser informado na posição 327 a 334 do registro de transação.

### **157 a 160 - 1ª / 2ª Instrução**

Campo destinado para pré-determinar o protesto do Título ou a baixa por decurso de prazo, quando do registro.

Não havendo interesse, preencher com Zeros.

Porém, caso a Empresa deseje se utilizar da instrução automática de protesto ou da baixa por decurso de prazo, informamos abaixo os procedimentos:

- posição 157 a 158 = Indicar o código "06" - (Protesto) ou código "18" - (decurso de prazo).

- posição 159 a 160 = Indicar o número de dias a protestar (mínimo 5 dias) ou indicar o número de dias para Decurso de prazo (sem mínimo de dias).

**Nota:** A posição 157 a 158, também poderá ser utilizada para definir as seguintes mensagens, a serem impressas nas papeletas de cobrança, emitidas pelo Banco:

08 Não cobrar juros de mora

09 Não receber após o vencimento

10 Multa de 10% após o 4º dia do Vencimento.

11 Não receber após o 8º dia do vencimento.

12 Cobrar encargos após o 5º dia do vencimento.

13 Cobrar encargos após o 10º dia do vencimento.

14 Cobrar encargos após o 15º dia do vencimento

15 Conceder desconto mesmo se pago após o vencimento.

**Atenção:** Essas instruções deverão ser enviadas no Arquivo-Remessa, quando da entrada, desde que o código de ocorrência na posição 109 a 110 do registro de transação, seja "01", para as instruções de protesto, o CNPJ / CPF e o endereço do Sacado deverão ser informados corretamente.

### **Cancelamento da Instrução Automática de Protesto**

Para cancelar a instrução automática de protesto, basta enviar um Arquivo Remessa com as seguintes características:

posição 109 a 110 do registro de transação = 31 - Alteração de Outros Dados

posição 157 a 160 do registro de transação = 9999

### **161 a 173 - Valor a ser Cobrado por dia de atraso**

Campo destinado para o Cedente informar o valor da mora dia a ser cobrado do Sacado, no caso de pagamento com atraso (somente valor).

Porém, caso o Cedente não queira informar o valor da mora dia, no Arquivo Remessa, poderemos calculá-lo e imprimi-lo, contudo torna-se necessário informar o valor de sua taxa de juros mensal, através de carta, a qual deverá ser encaminhada para a nossa Agência, para o efetivo cadastramento.

**Obs.:** Emissão dos boletos pelo próprio cliente. Quando houver Comissão de Permanência a ser cobrado por dia de atraso, será obrigatório a informação desse valor no arquivo remessa.

### **193 a 205 - Valor do IOF**

Este campo somente deverá ser preenchido pelas Empresas Cedentes, cujo ramo de atividade seja Administradora de Seguros.

### 221 a 234 - Número da Inscrição do Sacado

Quando se tratar de CNPJ, adotar o critério de preenchimento da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle
- 4 posições para a filial
- 8 posições para o CNPJ

Quando se tratar de CPF, adotar o mesmo critério da direita para a esquerda, utilizando:

- 2 posições para o controle
- 9 posições para o CPF
- 3 posições a esquerda zeradas

### 315 a 326 - 1ª Mensagem

Campo livre para uso da Empresa. A mensagem enviada nesse campo será impressa somente no boleto e não será confirmada no Arquivo Retorno.

## **Sacador Avalista**

### 335 a 394 - 2ª Mensagem/Sacador Avalista - Decomposição do Campo

Este campo poderá ser utilizado para informar:

- Somente Sacador/Avalista, ou Somente Mensagem.
- Não utilizar as expressões "taxa bancária" ou "tarifa bancária" nos bloqu岸tos de cobrança, pois essa tarifa refere-se à negociada pelo banco com seu cliente cedente. Orientação da FEBRABAN (Comunicado FB-170/2005).

**Obs.:** A Empresa Cedente ao ser cadastrada na Cobrança Escritural, será automaticamente autorizada a enviar mensagens, porém, para informar Sacador/Avalista, deverá ser previamente cadastrada:

Sacador / Avalista	CNPJ/CPF do Sacador Avalista (o critério para preenchimento, deve ser o mesmo tanto para o CNPJ como para o CPF, ou seja, iniciando da direita para a esquerda : <ul style="list-style-type: none"><li>• 2 posições para o controle</li><li>• 4 posições para filial</li><li>• 9 posições para o CNPJ/CPF</li></ul> Obs.: No caso de CPF, o campo filial deverá ser	
--------------------	--	--



	preenchido com Zeros.  Branco	15	Numérico
		02	Branco
	Sacador / Avalista	43	Alfanumérico
Mensagem a ser impressa no Boleto, ou no Extrato de Aviso de Débito Automático ao Sacado	Condição Automática do Cadastro Mensagem Livre	60	Alfanumérico

### **Registro de Transação - Tipo 2 / Mensagem (Opcional)**

#### **Das Posições**

#### **383 a 394 - Nosso Número + Dígito**

Esses campos deverão ser preenchidos , de acordo com a posição 71 a 82 do registro de transação - tipo 1.

### **Registro - Tipo 3/ Rateio de Crédito - Arquivo Remessa**

#### **Das Posições**

#### **02 a 17 - Identificação da Empresa no Banco**

Deverá ser preenchido (esquerda para direita), conforme a seguir:

02 a 04 - Código da carteira.

05 a 09 - Código da Agência Cedente, sem o dígito.

10 a 16 - Conta Corrente.

17 a 17 - Dígito da Conta Corrente.

#### **18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Esse campo deverá ser informado com Zeros, quando a emissão de papeletas de Cobrança for pelo Banco; quando for pela Empresa, esse campo deverá ser preenchido conforme os critérios apresentados nas páginas 20 a 23.

#### **30 a 30 - Código de Cálculo do Rateio**

1- Valor cobrado

2- Valor do registro

3- Rateio pelo menor valor

O rateio pelo menor valor, será efetuado pelo valor do registro, se esse for menor que o cobrado, e vice versa.

#### **31 a 31 - Tipo de Valor informado**

- 1- Percentual
- 2- Valor

Para um mesmo Título, o Cedente deverá optar pelo valor ou percentual, nunca os dois tipos.

A Empresa que optar rateio pelo valor cobrado, deverá obrigatoriamente, informar o rateio em percentual.

### **66 a 80 - Valor ou Percentual para Rateio**

Moeda corrente - Deverá ser informado com 2 (duas) decimais.

Moeda indexada - Deverá ser informado com 5 (cinco) decimais.

Percentual - deverá ser informado com 3 (três) decimais.

### **81 a 120 - Nome do Beneficiário**

Para cada Título, serão permitidos no máximo 90 beneficiários, isto é, no máximo 30 registros tipo 3 para cada Título.

### **152 a 157 - Parcela**

Para diferenciar rateios de um mesmo Título, para o mesmo beneficiário várias vezes.

### **158 a 160 - Floating do Beneficiário**

Informar a quantidade de dias para rateio, após a data do crédito da cobrança na Conta Corrente.

Essa quantidade de dias, está limitada a 30 (trinta) dias.

Notas do Rateio

### **Ocorrência 68 - Acerto dos Dados do Rateio**

Para efetuar o acerto de dados de rateio já aceito em nosso sistema, porém ainda não rateado, é necessário informar todos os dados dos beneficiários já enviados anteriormente.

Ex.: Título registrado no Banco com 10 beneficiários, porém 01 (um) desses deve sofrer alteração.

A Empresa deverá gerar novamente o registro tipo 1 com o código de ocorrência 68 na posição 109 a 110, mais o nosso número na posição 71 a 82 informado no arquivo retorno, com os 10 (dez) beneficiários, pois o nosso sistema irá substituir todos os dados do cadastro, pelos novos dados do acerto.

### **Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio**

Informar a ocorrência 69 na posição 109 a 110 do registro transação tipol, seguido do nosso número na posição 71 a 82.

Não é necessário informar o registro tipo 3 com os dados do rateio.

**Obs.:** Quando o Título for baixado da cobrança, todos os rateios para aquele, serão eliminados /cancelados automaticamente.

### **Informações complementares para impressão de Papeleta**

**Emissão de Papeleta pelo Cliente ou pelo Banco - "Cobrança sem Registro":**

O critério a ser adotado é o mesmo ao anterior, ou seja, emissão de papeleta pelo cliente, cobrança com registro, bastando utilizar a carteira "06".

## **CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA BRADESCO**

### **Código I25 (2 de 5 Intercalado)**

- permite representação numérica
- utiliza caracteres identificadores de início e fim
- as barras estreitas (E) são representadas pelo número (0)
- as barras largas (L) são representadas pelo número 1 (um)
- forma de codificação de I25: de acordo com a combinação de duas barras estreitas (E) e/ou largas (L). Configuração em ASCII e EBCDIC:

<b>EBCDIC</b>	<b>Barras</b>	<b>ASCII</b>
<	Início	3C
>	Fim	3E
N	EL	4E
W	LL	57
n	EE	6E
w	LE	77

- para se ter uma das duplas de barras acima, deve-se primeiramente substituir os números de 0 a 9 de acordo com a representação a seguir:

<b>Número</b>	<b>Representação</b>
0	00110
1	10001
2	01001
3	11000
4	00101
5	10100
6	01100
7	00011

8	10010
9	01010

### Exemplo

Para representar 123, teremos que acrescentar o número 0 (Zero) a esquerda, de forma a obtermos número par de dígitos.

Observando a representação acima, deve-se pegar o primeiro BIT do número e juntar ao primeiro BIT do número 1 formando o par 01, que significa uma barra E (estreita) e outra L (larga), que possui a configuração em ASCII igual a 4E. Então, a codificação do número 0123 será:

<b>Início</b>	0	1	0	0	1	0	1	0	0	1	0	1	1	1	0	0	0	0	1	0	<b>Fim</b>
EEEE	E	L	E	E	L	E	L	E	E	L	E	L	L	L	E	E	E	E	L	E	LEEE
<b>3C</b>	4	E	6	E	7	7	7	7	4	E	4	E	5	7	6	E	6	E	7	7	<b>3E</b>
<	N		n		w		w		N		N		W		n		n		w		>

Números	Configuração o EBCDIC	Configuração Hexa
00	NnWwN	95 95 E6 E6 95
01	NnwwN	D5 95 A6 A6 D5
02	NNwwN	95 D5 A6 A6 D5
03	NNwwn	D5 D5 A6 A6 95
04	NnWwN	95 95 E6 A6 D5
05	NnWwn	D5 95 E6 A6 95
06	NNWwn	95 D5 E6 A6 95
07	NnwWN	95 95 A6 E6 D5
08	NnwWn	D5 95 A6 E6 95
09	NNwWn	95 D5 A6 E6 95
10	WnNNw	A6 95 D5 D5 A6
11	WnnnW	E6 95 95 95 E6
12	WNnnW	A6 D5 95 95 E6
13	WNnnw	E6 D5 95 95 A6
14	WnNnW	A6 95 D5 95 E6
15	WnNnw	E6 95 D5 95 A6
16	WNNnw	A6 D5 D5 95 A6
17	WnnNW	A6 95 95 D5 E6
18	WnnNw	E6 95 95 D5 A6
19	WNnNw	A6 D5 95 D5 A6
20	NwNNw	95 A6 D5 D5 A6
21	NwnnW	D5 A6 95 95 E6
22	NWnnW	95 E6 95 95 E6
23	NWnnw	D5 E6 95 95 A6
24	NwNnW	95 A6 D5 95 E6
25	NwNnw	D5 A6 D5 95 A6
26	NWNnw	95 E6 D5 95 A6
27	NwnNW	95 A6 95 D5 E6
28	NwnNw	D5 A6 95 D5 A6
29	NWnNw	95 E6 95 D5 A6
30	WwNNn	A6 A6 D5 D5 95
31	WwnnN	E6 A6 95 95 D5
32	WWnnN	A6 E6 95 95 D5
33	WWnnn	E6 E6 95 95 95
34	WwNnN	A6 A6 D5 95 D5
35	WwNnn	E6 A6 D5 95 95
36	WWNnn	A6 E6 D5 95 95
37	WwnNN	A6 A6 95 D5 D5
38	WwnNn	E6 A6 95 D5 95
39	WWnNn	A6 E6 95 D5 95
40	NnWNw	95 95 E6 D5 A6
41	NnwnW	D5 95 A6 95 E6
42	NNwnW	95 D5 A6 95 E6
43	NNwnw	D5 D5 A6 95 A6
44	NnWnW	95 95 E6 95 E6
45	NnWnw	D5 95 E6 95 A6
46	NNWnw	95 D5 E6 95 A6
47	NnwNW	95 95 A6 D5 E6
48	NnwNw	D5 95 A6 D5 A6
49	NNwNw	95 D5 A6 D5 A6
50	WnWNN	A6 95 E6 D5 95
51	WwnnN	E6 95 A6 95 D5
52	WNwnN	A6 D5 A6 95 D5
53	WNwnn	E6 D5 A6 95 95
54	wnWnN	A6 95 E6 95 D5
55	WnWnn	E6 95 E6 95 95
56	wNWnn	A6 D5 E6 95 95
57	wnwNN	A6 95 A6 D5 D5
58	WnwNn	E6 95 A6 D5 95

59	wNwNn	A6 D5 A6 D5 95
60	nwWNn	95 A6 E6 D5 95
61	NwwnN	D5 A6 A6 95 D5
62	nWwnN	95 E6 A6 95 D5
63	NWwnn	D5 E6 A6 95 95
64	nwWnN	95 A6 E6 95 D5
65	NwWnn	D5 A6 E6 95 95
66	nWWnn	95 E6 E6 95 95
67	nwwNN	95 A6 A6 D5 D5
68	NwwNn	D5 A6 A6 D5 95
69	nWwNn	95 E6 A6 D5 95
70	nnNWw	95 95 D5 E6 A6
71	NnnwW	D5 95 95 A6 E6
72	nNnwW	95 D5 95 A6 E6
73	NNnww	D5 D5 95 A6 A6
74	nnNwW	95 95 D5 A6 E6
75	NnNww	D5 95 D5 A6 A6
76	nNNww	95 D5 D5 A6 A6
77	nnnWW	95 95 95 E6 E6
78	NnnWw	D5 95 95 E6 A6
79	nNnWw	95 D5 95 E6 A6
80	wnNWn	A6 95 D5 E6 95
81	WnnwN	E6 95 95 A6 D5
82	wNnwN	A6 D5 95 A6 D5
83	WNnwn	E6 D5 95 A6 95
84	wnNwN	A6 95 D5 A6 D5
85	WnNwn	E6 95 D5 A6 95
86	wNNwn	A6 D5 D5 A6 95
87	wnnWN	A6 95 95 E6 D5
88	WnnWn	E6 95 95 E6 95
89	wNnWn	A6 D5 95 E6 95
90	nwNwN	95 A6 D5 E6 95
91	NwnwN	D5 A6 95 A6 D5
92	nWnwN	95 E6 95 A6 D5
93	NWnwn	D5 E6 95 A6 95
94	nwNwN	95 A6 D5 A6 D5
95	NwNwn	D5 A6 D5 A6 95
96	nWNwn	95 E6 D5 A6 95
97	nwnWN	95 A6 95 E6 D5
98	NwnWn	D5 A6 95 E6 95
99	nWnWn	95 E6 95 E6 95

Segue abaixo, tabela com todos os Pares de Barras:

Números	Pares de Barras
Início	EEEE
FIM	EEEE
00	EEEELLLLLE
01	ELEELELEEL
02	EEELLELEEL
03	ELELELELEE
04	EEEELLEEL
05	ELELLEEEEE
06	EEELLLLEEE
07	EEEELELEEL
08	ELEELELEEE
09	EEELLELEEE
10	LEEEEELELE
11	LLEEEEEELL
12	LEELEEEEEL
13	LLELEEEEELE
14	LEEEEELELL
15	LLEEEEELEE
16	LEEELEEELE
17	LLEEEEELLL
18	LLEEEEEELLE
19	LEELEEEELLE
20	EELEEELELE
21	ELLEEEEELL
22	EELLEEEEEL
23	ELLEEEEELE
24	EELEEELELL
25	ELLEEELELE
26	EELLEEELELE
27	EELEEEEELLL
28	ELLEEEEELE
29	EELLEEEELLE
30	LEEELELEEE
31	LLEEEEEELL
32	LELLEEEEEL
33	LLLLEEEEE
34	LELEEELEEL
35	LLLEEELEEE
36	LELLEEEEEE
37	LELEEELELE
38	LLLLEEELEE
39	LELLEEELEE
40	EEEELELELE
41	ELEELEEEEL
42	EEELLEEEEL
43	ELELLEEELE
44	EEEELELELL
45	ELEELEEELE
46	EEELLEEELE

47	EEEELEELL
48	ELEELEELLE
49	EEELLEELLE
50	LEEELELEEE
51	LLEEEEEEL
52	LELLEEEEE
53	LLELEEEEEE
54	LEEELEEEEL
55	LLELLEEEEE
56	LELLEEEEEE
57	LEEELELEEL
58	LLELEEELEE
59	LELLEEELEE
60	EELELELEEE
61	ELLEEEEEEL
62	EELLEEEEEL
63	ELLLLEEEEEE
64	EELELLEEEEL
65	ELLELLEEEEE
66	EELLLLEEEEE
67	EELELELELE
68	ELLELEEELE
69	EELLEEELEE
70	EEEEELLLLE
71	ELEEELELEL
72	EELEEELELL
73	ELELEEELELE
74	EEEELELELL
75	ELEELELELE
76	EELELELELE
77	EEEEELLLL
78	ELEEEELLLLE
79	EELEELLLLE
80	LEEEELLLLE
81	LLEEELELEL
82	LEELELELEL
83	LLELELELEE
84	LEEELELEEL
85	LLEEELELEE
86	LELELELEEE
87	LEEEELLELE
88	LLEEEELLEE
89	LELELELEEE
90	EELEELLEE
91	ELLEEELEEL
92	EELLEEELEL
93	ELLEEELEEE
94	EELEELLEEL
95	ELLELELEEE
96	EELLELELEE
97	EELEEELELE
98	ELLEEELEE
99	EELLELEE

## Montagem dos Dados do Código de Barras

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco
04 a 04	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)
05 a 05	1	Dígito verificador do Código de Barras
06 a 09	4	Fator de Vencimento (Vide Nota)
10 a 19	10	Valor
20 a 44	25	Campo Livre

- As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o padrão do Bradesco é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
24 a 25	2	Carteira
26 a 36	11	Número do Nosso Número (Sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
44 a 44	1	Zero

Para o cálculo do Dígito verificador do Código de Barras, proceder da seguinte forma:

- cálculo através do módulo 11, com base de cálculo igual a 9.

### Exemplo:

NN { 43 Posições com todos os dados:  
Posições, Para calcular o dígito considerar 43  
sendo: da Posição 1 a 4 e da Posição  
6 a 44.

432987654329876543298765432987654329876543298765432 { Índice de Multiplicação  
- - - - - < - - - - < - - - - < - - - - < - - - - { Sentido do Cálculo

- O primeiro dígito da direita para a esquerda será multiplicado por 2, o segundo por 3, e assim sucessivamente.
- Os resultados das multiplicações devem ser acumulados.
- No final, o valor acumulado deverá ser dividido por 11.
- O resto da divisão deverá ser subtraído de 11.
  - se o resultado da subtração for igual a 0 (Zero), 1 (um) ou maior que 9 (nove) deverão assumir o dígito igual a 1 (um).
  - caso contrário, o resultado da subtração será o próprio dígito.

- Este resultado é o dígito verificador do código de barras, e deverá ser lançado para a quinta posição.
- O dígito 0 (Zero) na quinta posição indicará que o código de barras não possui dígito verificador.

### Montagem e Impressão do Código de Barras

**Obs.:** '2 de 5 intercalado' significa que 5 barras definem um caracter, sendo que duas delas são barras largas; 'intercalado' significa que os espaços entre as barras tem significado, de maneira análoga as barras.

#### Para Impressão Laser

Após a montagem acima, criar a representação gráfica para a linha que contém os dados do código de barras ou utilizar a fonte adequada.

- Posição do código de barras na papeleta (conforme exemplo abaixo):  
 O início da barra deve estar 0,5 cm da margem esquerda da folha;  
 O meio da barra deve estar a 12 mm do final da folha;  
 Comprimento total igual a 103mm e altura igual a 13mm.

**Obs.:** Estas posições devem ser seguidas rigorosamente, pois são de fundamental importância para a leitura do código de barras.

### Montagem dos Dados para Composição da Linha Digitável

A linha digitável será composta por cinco campos:

#### 1º campo

Composto pelo código de Banco, código da moeda, as cinco primeiras posições do campo livre e o dígito verificador deste campo;

#### 2º campo

Composto pelas posições 6ª a 15ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

#### 3º campo

Composto pelas posições 16ª a 25ª do campo livre e o dígito verificador deste campo;

#### 4º campo

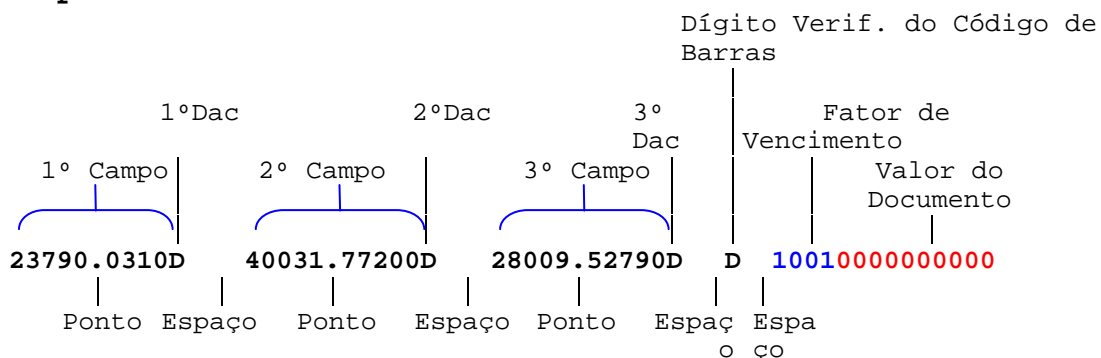
Composto pelo dígito verificador do código de barras, ou seja, a 5ª posição do código de barras;

#### 5º campo

Composto pelo fator de vencimento com 4(quatro) caracteres e o valor do documento com 10(dez) caracteres, sem separadores e sem edição.

Entre cada campo deverá haver espaço equivalente a 2 (duas) posições, sendo a 1ª interpretada por um ponto (.) e a 2ª por um espaço em branco.

#### Exemplo





**Cálculo dos Dígitos de Auto Conferência(DAC) dos campos da linha Digitável**

Utilizar módulo 10:

**Exemplo (1º dígito):**

	2	3	7	9	0	0	3	1	0	
X	2	1	2	1	2	1	2	1	2	
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	
	2	3	1+4	9	0	0	6	1	0	= 28

**Obs.:** Total da multiplicação = 28, portanto, para se obter o dígito deverá ser considerado um número múltiplo de 10, superior ou igual ao resultado da multiplicação, que, neste caso, será "30". Portanto, efetua-se a seguinte subtração:

30 - 28 = 2 (dígito), portanto, a composição do primeiro campo será:

**23790.03102**

**Nota:** Todo o resultado da multiplicação, cujo total for maior ou igual a 10 (dez), deverá haver a soma dos dois números, conforme exemplos:

5 x 2 = 10, portanto, 1 + 0 = 1

8 x 2 = 16, portanto, 1 + 6 = 7

**Exemplo (2º dígito):**

	4	0	0	3	1	7	7	2	0	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	4	0	0	6	1	1+4	7	4	0	0 = 27

Total da multiplicação = 27

múltiplo de 10 (dez) = 30, portanto

30 - 27 = 3 (dígito), assim a composição do 2º campo será:

**40031.772003**

**Exemplo (3º dígito):**

	2	8	0	0	9	5	2	7	9	0
X	1	2	1	2	1	2	1	2	1	2
	=	=	=	=	=	=	=	=	=	=
	2	1+6	0	0	9	1+0	2	1+4	9	0 = 35

Total da multiplicação = 35

múltiplo de 10 (dez) = 40, portanto

40 - 35 = 5 (dígito), assim a composição do 3º campo será:

**28009.527905**

Desta forma, teremos a seguinte configuração da linha digitável:


**23790 . 03102 40031 . 772003 28009 . 527905 7 1001000000000**

### ESPECIFICAÇÕES DO BLOQUETO DE COBRANÇA

Os bloquetos deverão obedecer aos seguintes parâmetros, definidos pelo Bacen:

- número de vias ou partes - 2 (duas): Recibo do Sacado b) Ficha de Compensação.
- Obs.: O recibo do sacado deverá conter o Valor do Documento, Nosso Número, Carteira, Agência/Código do Cedente e data do Vencimento
- gramatura do papel - mínima de 50g/m<sup>2</sup>
  - dimensões
    - a) Ficha de Compensação : 95 a 104 mm X 170 a 216 mm
    - b) Recibo do Sacado: a critério do Banco
  - cor da via/impressão
    - a) fundo branco / impressão azul
    - b) fundo branco / impressão preta
  - Inserção dos dados do Banco/L.Digitável na borda superior da F.de compensação.
    - Lado esquerdo - deverá constar o nome do Banco; o número do Banco, acrescido do dígito verificador;  
(O código do Banco deverá ser constituído com caracter de 5mm e traços ou fios de 1,2mm)
    - Lado direito - deverá constar a L Digitável - As dimensões serão 3,5 a 4mm e traços ou fios de 0,3mm

### MODELO DE FICHA DE COMPENSAÇÃO - INFORMAÇÕES PADRÃO BRADESCO

LOGOTIPO DO BRADESCO OPCIONAL	Bradesco   237-2   99999.9999D 99999.99999D 99999.99999D D				Fator Venc Valor FFFF9999999999
Local de Pagamento					Vencimento
Pagável Preferencialmente em qualquer Agência Bradesco					DD / MM / AAAA
Cedente					Agência/Código do Cedente
					9999-D / 9999999-D
Data de Emissão	Número do Documento	Espécie Documento	Aceite	Data Processamento	Carteira / Nosso Número
DD / MM / AAAA			e	DD / MM / AAAA	99 / 99999999999 - D
Uso do Banco	CIP	Carteira	Moeda	Quantidade	Valor
		99	R\$		Valor do Documento
Instruções					(-) Desconto
					(-) Outras Deduções
					(+) Mora/Multa
					(+) Outros Acréscimos
					(=) Valor Cobrado
Sacado					
Sacador/Avalista					



## Instrução para Preenchimento dos Campos dos Bloquetos

### 1. LOCAL DE PAGAMENTO:

Campo destinado à inserção de mensagem para indicar ao sacado onde o pagamento poderá ser efetuado. Ex.: "**Pagável Preferencialmente nas Agências Bradesco**"

### 2. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

### 3. CEDENTE:

Razão Social ou Nome Fantasia da Empresa emissora do bloqueto bancário, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco.

### 4. AGÊNCIA / CÓDIGO DO CEDENTE:

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta.  
Ex. 9999-D/9999999-D

Obs.: Preencher com zeros a Esquerda quando necessário.

### 5. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de Emissão do Documento, ou a data do faturamento.

### 6. N ÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informado a identificação do número da fatura, duplicata, etc.

### 7. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriadada, REC-Recibo, LC-Letras de Câmbio, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

### 8. ACEITE:

N - Não aceite

### 9. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão

### 10. CARTEIRA / NOSSO NÚMERO:

Carteira com 2(dois) caracteres / N.Número com 11(onze) caracteres + dígito  
Ex.: 99 / 99999999999-D

Obs.: O Nosso Número é um identificador do bloqueto, devendo ser atribuído Nosso Número diferenciado para cada bloqueto.

**11. USO DO BANCO:**

Poderá ser impresso o código que identifica se a impressão é efetuada pelo Banco ou pela Empresa, sendo que no caso de impressão pela empresa utilizar "8650".

**12. CIP:**

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

**13. CARTEIRA:**

Número da Carteira de Cobrança, que a empresa opera no Banco.

**14. MOEDA:**

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGPM, Etc..)

**15. QUANTIDADE:**

Quando o documento for emitido em outras moedas (R\$, US\$, IGPM, etc..), preencher este campo com a quantidade da moeda correspondente.

**16. VALOR DO DOCUMENTO:**

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no código de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

**17. INSTRUÇÕES:**

Campo reservado para mensagens de responsabilidade do cedente, onde poderá ser impresso mensagens sobre os procedimentos a serem seguidos pelo caixa no momento do recebimento, desde que não contrariem as normas do Bacen.

**FATOR DE VENCIMENTO**

Regras para Inserção do Fator de Vencimento no Código de Barras

O Fator de Vencimento, expresso através de 4 dígitos, será utilizado para identificar a Data de Vencimento do título, devendo ser obtido através da subtração da data de vencimento da data base 07/10/1997.

FATOR DE VENCIMENTO	
DATA DE VENCIMENTO:	03-07-2000
DATA BASE:	- 07-10-1997
QTDE. DE DIAS:	= 1000

Para aferição do cálculo de Fator de Vencimento sugerimos elaborar alguns testes, utilizando as datas abaixo, para se certificarem que o Fator de Vencimento está correto.

TABELA DE CORRELAÇÃO	
DATA DE VENCIMENTO	FATOR DE VENCIMENTO
03/07/2000	1000
05/07/2000	1002
01/05/2002	1667
17/11/2010	4789
21/12/2025	9999

## Bloquetos com Vencimento - "À Vista ou Contra Apresentação"

Caso haja interesse em emitir documentos nessas condições, deverão ser adotados os seguintes critérios:

- Somar 15 dias corridos à "Data da Emissão" do bloqueto;
- A data obtida desta soma deverá ser subtraída da data **07/10/1997** (data de base);
- A quantidade de dias resultante desta subtração, deverá ser inserido no código de barras e na linha Digitável;
- O campo "Data de Vencimento" no bloqueto deverá ser preenchido com os dizeres "A Vista" ou "Contra Apresentação".

EXEMPLO			
(A)	Data de Emissão do Docto. :	05/12/2000	
(B)	Somar 15 dias:	+ 15	
(C)	Resultado da Soma:	= 20/12/2000	(A) + (B)
(D)	Data de Início:	- 07/10/1997	
(E)	Quantidade de Dias:	= 1170	(C) - (D)

## Bloquetos com Datas Escalonadas

- Deverá constar no Código de Barras, Linha Digitável, Campo Vencimento e Valor - a menor data de vencimento e o menor valor.
- Deverá constar no campo "Instruções" - pagamento após o vencimento, somente no banco cedente;

### REGRAS PARA INSERÇÃO DO FATOR DE VENCIMENTO

- Com Fator de Vencimento e com Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
}				}									
				<b>4 Fator</b>									

10 Valor

- Com Fator de Vencimento e sem Valor

1	7	5	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
}				}									
				<b>4 Fator</b>									

10 Valor

- Sem Fator de Vencimento e com Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	5	3	4	7
}				}									
				<b>4 Fator</b>									

10 Valor

- Sem Fator de Vencimento e Sem Valor

0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

## 10 Valor

**Nota.:** Conforme carta circular do BACEN, o banco acolhedor não será responsável pelos encargos financeiros não cobrados de eventual acolhimento de bloqueto após o vencimento, quando estes, forem emitidos sem a indicação do Fator de Vencimento no Código de Barras.

## DOCUMENTO DA COBRANÇA INTERNA

- A "Cobrança Interna", é composta pelo produto 21 - com registro e 22 - sem registro;
- Os documentos dessa nova modalidade de cobrança, se diferencia das demais porque as papeletas que forem emitidas, somente poderão ser pagas na rede interna do Bradesco nos caixas das agências e nos canais de auto atendimento, com exceção do Banco Postal.
- A característica própria que a diferencia das demais papeletas da cobrança é a identificação da frase " Documento Não Compensável ".
- As papeletas, conterão **C. de barras**, poderão ser emitidas pelos clientes ou pelo Banco;
- O recebimento dos documentos se dará por captura eletrônica de dados do Código de Barras, ou pela digitação da Linha Digitável.  
Todas as informações de registro, manutenção, pagamento e baixa, poderão ser visualizadas em todos os meios atualmente disponíveis da Cobrança "On-Line" Bradesco.
- O produto "21" - Cobrança Interna com Registro, deverá ser formatado o arquivo remessa (lay out 400 posições), para envio do registro ao Banco.
- O produto "22"- Cobrança Interna sem registro, o cliente receberá apenas o arquivo retorno ( Cnab 400 posições), contendo as liquidações dos títulos.

### EMISSÃO DOS DOCUMENTOS DA COBRANCA INTERNA ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

Os documentos da Cobrança Interna, deverão conter 2 vias, sendo:

- ✓ Via do Banco;
- ✓ Comprovante de Pagamento. (A critério da empresa)
- A característica própria que a diferencia os documentos da Cobrança Interna, das demais papeletas da cobrança é a identificação obrigatória da frase " Documento Não Compensável - Pagável Exclusivamente no Bradesco", tanto na "Via do Banco", como no "Comprovante de pagamento".
- Inserção dos dados do Banco na borda superior da Via do Banco.
  - . deverá constar o nome do Banco (logotipo do Banco opcional).
  - . deverá constar a Mensagem fixa: "**Documento não compensável - Pagável Exclusivamente no Bradesco**".
  - . deverá constar a identificação da via.

- Inserção dos dados do Código de Barras e Linha Digitável, na parte inferior da Via do Banco.
  - . Deverá ser impresso o Código de Barras;
  - . Acima do Código de Barras, deverá constar a representação numérica da L. Digitável, sendo que cada campo deverá estar individualmente dentro de box, visando destacar a L. Digitável.
  - . Ao lado direito do Código de Barras, reservar campo para autenticação mecânica.

## PREENCHIMENTO DOS CAMPOS DOS DOCUMENTOS DA COBRANÇA INTERNA

### 18. CAMPO VENCIMENTO

O vencimento que constar neste campo, deverá, obrigatoriamente, ser o mesmo constante no Fator de Vencimento da linha digitável e do Código de Barras.

**Nota.:** Ocorrendo divergência entre essas informações, prevalecerá a data indicada no Fator de Vencimento no Código de Barras/Linha Digitável.

### 19. FAVORECIDO/ENDEREÇO:

Razão Social da Empresa emissora do documento, devendo ser o mesmo que consta no cadastro do Banco;  
Endereço completo da Empresa.

### 20. AGÊNCIA / CONTA DO FAVORECIDO:

Deverá ser preenchido com a agência com 4(quatro caracteres) - dígito da agência / Conta de Cobrança do Favorecido com 7(sete) caracteres - Dígito da Conta. Ex. 9999-D / 9999999-9

**Nota.:** Preencher com zeros a direita quando necessário

### 21. DATA DE EMISSÃO:

Preencher com a data de Emissão do Documento.

### 22. N.º ÚMERO DO DOCUMENTO:

Poderá ser informado a identificação do número do cliente devedor, número do carnê, etc.

### 23. ESPÉCIE DO DOCUMENTO:

De acordo com o ramo de atividade, poderão ser utilizadas uma das siglas: DM-Duplicata Mercantil, NP-Nota Promissória, NS-Nota de Seguro, CS-Cobrança Seriadada, REC-Recibo, ND-Nota de Débito, DS-Duplicata de Serviços, Outros.

### 24. ACEITE:

N - Não aceite

### 25. DATA PROCESSAMENTO:

Poderá ser a mesma data de emissão

### 26. IDENTIFICAÇÃO DO DOCUMENTO:

Deverá constar o Código do Produto (Carteira) com 2(dois) caracteres / identificação do documento (Nosso Número) com 11(onze) caracteres - dígito do nosso número. Ex.: 99 / 99999999999-9

Obs.: A Identificação do Documento é um identificador que deverá ser diferenciado para cada documento emitido;

**Nota.:** Nosso Número e seu respectivo dígito de auto-conferência, => linha de numeração deverá ser composta de 11 algarismos mais o dígito de auto-conferência. Para o

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

cálculo do dígito, será necessário acrescentar o número da carteira à esquerda antes do Nosso Número, e aplicar o módulo 11, com base 7.

**27.USO DO BANCO:**

Poderá ser impresso o código que identifica se a impressão é efetuada pelo Banco ou pela Empresa, sendo que no caso de impressão pela empresa utilizar "9004".

**28.CIP:**

Trata-se de código utilizado para identificar mensagens específicas ao cedente, sendo que o mesmo consta no cadastro do Banco, quando não houver código cadastrado preencher com zeros "000".

**29.CARTEIRA:**

Número da Carteira de Cobrança, que a empresa opera no Banco. No caso da Cobrança Interna será:

21 - Cobrança Interna Com Registro

22 - Cobrança Interna sem registro

**30.MOEDA:**

Campo destinado a informação do tipo de moeda na qual o documento foi emitida (R\$, US\$, IGMP, Etc..)

**31.VALOR DO DOCUMENTO:**

Campo destinado a informação do valor do documento, devendo ser preenchido com o mesmo valor informado no Cód. de barras e na linha Digitável. Caso o valor do documento esteja zerado no código de barras e na linha , deixar este campo em branco.

**15. DEVEDOR / ENDEREÇO:**

Deverá constar a Razão Social do Devedor / Endereço completo.

**CÓDIGO DE BARRAS PARA A COBRANÇA INTERNA BRADESCO**

**MONTAGEM DOS DADOS DO CÓDIGO DE BARRAS**

O código de barra para cobrança contém 44 posições dispostas da seguinte forma:

Posição	Tamanho	Conteúdo
01 a 03	3	Identificação do Banco ( <b>Vide Nota</b>
04 a 04	1	<b>Abaixo</b> )
05 a 05	1	Código da Moeda (Real = 9, Outras=0)
06 a 09	4	Dígito verificador do Código de
10 a 19	10	Barras
20 a 44	25	Fator de Vencimento (Vide Nota) Valor Campo Livre

**Nota.: A Cobrança Interna ( Cart. 21 e 22), por ser um produto que somente poderá ser pago na rede do Banco Bradesco, no código de barras ( posição - 1 a 3 Código do Banco), deverá obrigatoriamente ser preenchido com zeros "000"**

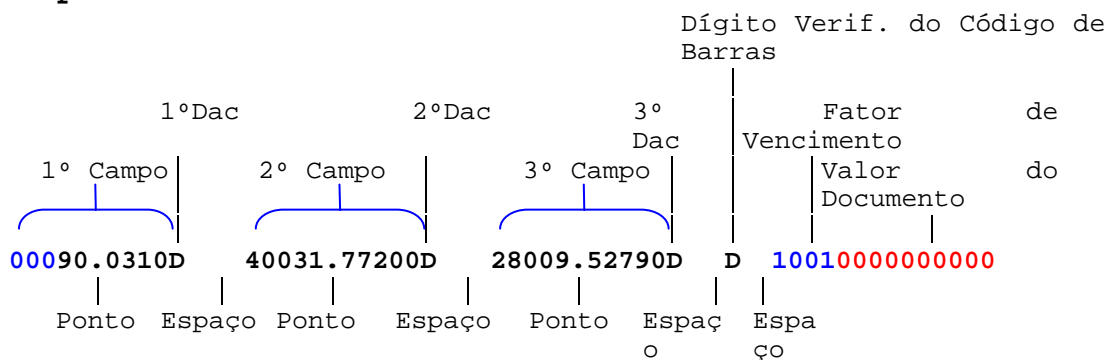


As posições do campo livre ficam a critério de cada Banco arrecadador, sendo que o padrão do Bradesco é:

Posição	Tamanho	Conteúdo
20 a 23	4	Agência Cedente (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
24 a 25	2	Carteira ( 21 ou 22)
26 a 36	11	Identificação do Documento - Número do Nosso Número (Sem o dígito verificador)
37 a 43	7	Conta do Favorecido (Sem o dígito verificador, completar com zeros a esquerda quando necessário)
44 a 44	1	Zero

### MONTAGEM DOS DADOS PARA COMPOSIÇÃO DA LINHA DIGITÁVEL

#### Exemplo



## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Header Label

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas) N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	0		X
002 a 002	Identificação do Arquivo Retorno	001	2		X
003 a 009	Literal Retorno	007	Retorno	X	
010 a 011	Código do Serviço	002	01		X
012 a 026	Literal Serviço	015	Cobrança	X	
027 a 046	Código da Empresa	020	Nº Empresa		X
047 a 076	Nome da Empresa por Extenso	030	Razão Social	X	
077 a 079	Nº do Bradesco na Câmara Compensação	003	237		X
080 a 094	Nome do Banco por Extenso	015	Bradesco	X	
095 a 100	Data da Gravação do Arquivo	006	DDMMAA		X
101 a 108	Zeros	008	Zeros		X
109 a 113	Nº Aviso Bancário	005	Nº aviso		X
114 a 379	Branco	266	Branco		
380 a 385	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
386 a 394	Branco	009	Branco		
395 a 400	Nº Seqüencial de registro	006	000001		X

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 1

Descrição de Registro Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001 (*)	Identificação do Registro	001	1		X
002 a 003 (*)	Tipo de Inscrição Empresa	002	01-CPF 02-CNPJ 03-PIS/PASEP 98-Não tem 99-Outros		X
004 a 017 (*)	Nº Inscrição da Empresa	014	CNPJ/CPF Número Filial Controle		X
018 a 020	Zeros	003	Zeros	X	
021 a 037 (*)	Identificação da Empresa Cedente no Banco	017	Zero Carteira Agência Conta Corrente Vide Obs. <b>Pág. 48</b>	X	
038 a 062	Nº Controle do Participante	025	Uso da Empresa	X	
063 a 070	Zeros	008	Zeros		X
071 a 082 (*)	Identificação do Título no Banco	012	Nº Banco Vide Obs. <b>Pág. 48</b>	X	
083 a 092	Uso do Banco	010	Branco	X	
093 a 104	Uso do Banco	012	Zero	X	
105 a 105	Indicador de Rateio Crédito	001	"R" vide Obs. <b>Pág. 48</b>		
106 a 107	Zeros	002	Zeros		X
108 a 108	Carteira	001	Carteira		X
109 a 110 (*)	Identificação de Ocorrência	002	Vide Obs. <b>Pág. 48</b>		X
111 a 116 (*)	Data Ocorrência no Banco	006	DDMMAA		X
117 a 126	Número do Documento	010	Nº do Documento	X	
127 a 146 (*)	Identificação do Título no Banco	020	Nº Banco vide Obs. <b>Pág. 49</b>	X	
147 a 152	Data Vencimento do Título	006	DDMMAA		X
153 a 165	Valor do Título	013	Valor Título		X
166 a 168 (*)	Banco Cobrador	003	Código do Banco Câmara de Compensação		X

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
169 a 173 (*)	Agência Cobradora	005	Código da Agência do Banco Cobrador		X
174 a 175	Espécie do Título	002	Branco	X	
176 a 188	Despesas de cobrança para os Códigos de Ocorrência 02 - Entrada Confirmada 28 - Débito de Tarifas	013	Valor Despesa Vide Obs. <b>Pág. 49</b>		X
189 a 201	Outras despesas Custas de Protesto	013	Valor outras despesas Vide Obs. <b>Pág. 49</b>		X
202 a 214	Juros Operação em Atraso	013	Não será informado (zerado)		X
215 a 227	IOF Devido	013	Valor do IOF Vide Obs. <b>Pág. 50</b>		X
228 a 240	Abatimento Concedido sobre o Título	013	Valor Abatimento Concedido Vide Obs. <b>Pág. 50</b>		X
241 a 253	Desconto Concedido	013	Valor Desconto Concedido Vide Obs. <b>Pág. 50</b>		X
254 a 266 (*)	Valor Pago	013	Valor Pago Vide Obs. <b>Pág. 50</b>		X
267 a 279	Juros de Mora	013	Juros de Mora		X
280 a 292	Outros Créditos	013	Não será informado (zerado)		X
293 a 294	Branco	002	Branco	X	
295 a 295	Motivo do Código de Ocorrência 19 (Confirmação de Instrução de Protesto)	001	A - Aceito D - Desprezado Vide Obs. <b>Pág. 50</b>	X	
296 a 301 (*)	Data do Crédito	006	DDMMAA		X
302 a 304	Origem Pagamento	03	Origem vide OBS Pág		X
305 a 314	Branco	010	Branco	X	
315 a 318	Quando cheque Bradesco informe 0237	004	Código do banco		X
319 a 328	Motivos das Rejeições para os Códigos de Ocorrência da Posição 109 a 110	010	Motivo Vide Obs. <b>Pág. 50</b>		X
329 a 368	Branco	040	Branco	x	
369 a 370	Número do Cartório	002	Número do Cartório		X
371 a 380	Número do Protocolo	010	Número do Protocolo	X	
381 a 394	Branco	014	Branco		X
395 a 400	Nº Seqüencial de Registro	006	Nº Seqüencial Registro		X

Obs.: Quando se tratar de cobrança sem registro , somente os campos assinalados com (\*) asterisco, serão confirmados no Arquivo-Retorno.

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro de Transação - Tipo 3 - Rateio de Crédito

Lay-out para Cobrança com Registro com Emissão de Papeletas pelo Banco ou pela Empresa

Arquivo-Retorno - Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico - Conteúdo em Caixa Alta (Letras Maiúsculas)

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	Fixo "3"		X
002 a 017	Identificação da Empresa no Banco	016	Carteira, Agência, Conta Corrente vide Obs. <b>Pág. 59</b>	X	
018 a 029	Identificação Título no Banco	012	Nosso Número Vide Obs. <b>Pág. 59</b>	X	
030 a 030	Código de Cálculo do Rateio	001	"1"= Valor cobrado "2"= Valor do Registro "3"= Rateio pelo Menor Valor		X
031 a 031	Tipo de Valor Informado	001	"1"= % "2"= Valor		X
032 a 043	Filler	012	Branco	X	
044 a 046	Código do Banco para Crédito do 1º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
047 a 051	Código da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	005	Código da Agência		X
052 a 052	Dígito da Agência para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
053 a 064	Número da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
065 a 065	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 1º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
066 a 080	Valor efetivo do Rateio quando do pagamento	015	Valor em Reais Vide Obs. <b>Pág. 59</b>		X
081 a 120	Nome do 1º Beneficiário	040	Nome do 1º Beneficiário	X	
121 a 141	Filler	021	Branco	X	
142 a 147	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
148 a 150	Floating para o 1º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito de Beneficiário		X
151 a 158	Data do Crédito para o 1º Beneficiário	008	Data do Crédito DDMMAAAA Vide Obs. <b>Pág. 59</b>		X
159 a 160	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002	Vide Obs. <b>Pág. 59</b>		X

44/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

161 a 163	Código do Banco para Crédito do 2º Beneficiário quando do pagamento	003	Fixo "237"		X
164 a 168	Código da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	005	Código da Agência		X
169 a 169	Dígito da Agência para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
170 a 181	Número da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
182 a 182	Dígito da Conta Corrente para Crédito do 2º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
183 a 197	Valor Efetivo do Rateio Quando do pagamento	015	Valor em Reais <b>Pág. 59</b>		X
198 a 237	Nome do 2º Beneficiário	040	Nome do 2º Beneficiário	X	
238 a 258	Filler	021	Branco	X	
259 a 264	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
265 a 267	Floating para 2º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para Crédito do Beneficiário		X
268 a 275	Data do Crédito para o 2º Beneficiário Quando do pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA		X
276 a 277	Status/Motivo da ocorrência de rateio	002	<b>Pág. 59</b>		X
278 a 280	Código do Banco para Crédito do 3º Beneficiário	003	Fixo "237"		X
281 a 285	Código da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	005	Código da Agência		X
286 a 286	Dígito da Agência para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Agência	X	
287 a 298	Número da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	012	Número da Conta Corrente		X
299 a 299	Dígito da Conta para Crédito do 3º Beneficiário	001	Dígito da Conta Corrente	X	
300 a 314	Valor Efetivo do Rateio Quando do Pagamento	015	Valor em Reais		X
315 a 354	Nome do 3º Beneficiário	040	Nome do 3º Beneficiário	X	
355 a 375	Filler	021	Branco	X	
376 a 381	Parcela	006	Identificação da Parcela	X	
382 a 384	Floating para o 3º Beneficiário	003	Quantidade de Dias para crédito do Beneficiário		X
385 a 392	Data do Crédito para o 3º Beneficiário Quando do Pagamento	008	Data do Crédito DDMMAAAA		X
393 a 394	Status / Motivo da Ocorrência de Rateio	002	Vide Obs. <b>Pág. 59</b>		X
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Número Seqüencial do Registro		X

## Lay-out do Arquivo-Retorno - Registro Trailer

Lay-out para Cobrança com Registro e sem Registro com Emissão de Papeleta pelo Banco e pela Empresa

Descrição de Registro - Tamanho 400 Bytes

A - Alfanumérico

N - Numérico

Posição De a	Nome do Campo	Tamanho do Campo	Conteúdo	A	N
001 a 001	Identificação do Registro	001	9		X
002 a 002	Identificação do Retorno	001	2		X
003 a 004	Identificação Tipo de Registro	002	01		X
005 a 007	Código do Banco	003	237		X
008 a 017	Branços	010	Branços	X	
018 a 025	Quantidade de Títulos em Cobrança	008	Quantidade de Títulos em Cobrança		X
026 a 039	Valor Total em Cobrança	014	Valor Total em Cobrança		X
040 a 047	Nº do Aviso Bancário	008	Nº do Aviso Bancário		X
048 a 057	Branços	010	Branços	X	
058 a 062	Quantidade de Registros-Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	005	Quantidade de registros		X
063 a 074	Valor dos Registros - Ocorrência 02 - Confirmação de Entradas	012	Valor dos Registros		X
075 a 086	Valor dos Registros-Ocorrência 06 - Liquidação	012	Valor dos Registros		X
087 a 091	Quantidade dos Registros - Ocorrência 06 - Liquidação	005	Quantidade de Registros		X
092 a 103	Valor dos Registros - Ocorrência 06	012	Valor dos Registros		X
104 a 108	Quantidade dos Registros - Ocorrência 09 e 10-Títulos baixados	005	Quantidade de Registros Baixados		X
109 a 120	Valor dos Registros - Ocorrência 09 e 10 - Títulos baixados	012	Valor dos Registros Baixados		X
121 a 125	Quantidade de registros - ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	005	Quantidade de Registros		X
126 a 137	Valor dos Registros - Ocorrência 13 - Abatimento Cancelado	012	Valor dos Registros		X
138 a 142	Quantidade dos Registros - Ocorrência 14 - Vencimento Alterado	005	Quantidade dos Registros		X
143 a 154	Valor dos Registros -	012	Valor dos Registros		X

46/60

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

	Ocorrência 14 - Vencimento Alterado				
155 a 159	Quantidade dos Registros-Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	005	Quantidade de Registros		X
160 a 171	Valor dos Registros - Ocorrência 12 - Abatimento Concedido	012	Valor dos Registros		X
172 a 176	Quantidade dos Registros-Ocorrência 19-Confirmação da Instrução Protesto	005	Quantidade de Registros		X
177 a 188	Valor dos Registros - Ocorrência 19 - Confirmação da Instrução de Protesto	012	Valor dos Registros		X
189 a 362	Branco	174	Branco	X	
363 a 377	Valor Total dos Rateios Efetuados	015	Valor Total Rateios		X
378 a 385	Quantidade Total dos Rateios Efetuados	08	Quantidade Rateios Efetuados		X
386 a 394	Branco	09	Branco	X	
395 a 400	Número Seqüencial do Registro	006	Nº Seqüencial do Registro		X

### Informações Complementares - Arquivo-Retorno

**Nota 1:** Os campos numéricos estarão alinhados à direita e preenchidos com "Zeros" à esquerda.

### Registro de Transação - Tipo 1

#### Das Posições

#### 021 a 037 - Identificação da Empresa Cedente no Banco

Confirmação idêntica a do Arquivo-Remessa ( Zero, carteira, Agência e Conta Corrente

#### 071 a 082 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo estará sendo confirmado o Nosso Número gerado para o Título.

Caso o Arquivo-Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número formatado, o mesmo será confirmado.

#### 105 a 105 - Identificação do Rateio

- Somente será informado "R", para a Empresa participante da rotina de rateio de crédito, caso não, será informado branco.



## 109 a 110 - Identificação de Ocorrência

### • Para Cobrança com Registro e sem Registro.

- 02..Entrada Confirmada (verificar motivo na posição 319 a 328 )
- 03..Entrada Rejeitada ( verificar motivo na posição 319 a 328)
- 06..Liquidação normal (sem motivo)
- 09..Baixado Automat. via Arquivo (verificar motivo posição 319 a 328)
- 10..Baixado conforme instruções da Agência(verificar motivo pos.319 a 328)
- 11..Em Ser - Arquivo de Títulos pendentes (sem motivo)
- 12..Abatimento Concedido (sem motivo)
- 13..Abatimento Cancelado (sem motivo)
- 14..Vencimento Alterado (sem motivo)
- 15..Liquidação em Cartório (sem motivo)
- 16..Título Pago em Cheque - Vinculado
- 17..Liquidação após baixa ou Título não registrado (sem motivo)
- 18..Acerto de Depositária (sem motivo)
- 19..Confirmação Receb. Inst. de Protesto (verificar motivo pos.295 a 295)
- 20..Confirmação Recebimento Instrução Sustação de Protesto (sem motivo)
- 21..Acerto do Controle do Participante (sem motivo)
- 22..Título Com Pagamento Cancelado
- 23..Entrada do Título em Cartório (sem motivo)
- 24..Entrada rejeitada por CEP Irregular (verificar motivo pos.319 a 328)
- 27..Baixa Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 28..Débito de tarifas/custas (verificar motivo na posição 319 a 328)
- 30..Alteração de Outros Dados Rejeitados (verificar motivo pos.319 a 328)
- 32..Instrução Rejeitada (verificar motivo posição 319 a 328)
- 33..Confirmação Pedido Alteração Outros Dados (sem motivo)
- 34..Retirado de Cartório e Manutenção Carteira (sem motivo)
- 35..Desagendamento do débito automático (verificar motivos pos. 319 a 328)
- 40 Estorno de pagamento **(Novo)**
- 55 Sustado judicial **(Novo)**
- 68..Acerto dos dados do rateio de Crédito (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)
- 69..Cancelamento dos dados do rateio (verificar motivo posição de status do registro tipo 3)

**Nota:** Para as ocorrências sem motivos, as posições serão informadas com Zeros.

## 127 a 146 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)

Mesmo Nosso Número informado nas posições 71 a 82 do registro de transação.

## 176 a 188 - Despesas de Cobrança

Nesse campo será informado o valor da tarifa de registro, correspondente ao código de ocorrência 02 - entrada confirmada (posição 109 a 110 do registro de transação) e código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 03 - tarifa de sustação e motivo 04 - tarifa de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

## 189 a 201 - Outras Despesas

Nesse campo será informado o valor referente ao código de ocorrência 28 - débito de tarifas/custas (posição 109 a 110 do registro de transação), com motivo 08 - custas de protesto (posição 319 a 328 do registro de transação).

## **215 a 227 - IOF devido**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do IOF não será confirmado, porém, quando da liquidação, cujo código de ocorrência é 06, será informado o valor do IOF recolhido.

## **228 a 240 - Abatimento concedido sobre o Título**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do abatimento a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do abatimento concedido será informado na posição 241 a 253 (desconto concedido).

## **241 a 253 - Desconto concedido**

Quando da confirmação de entradas, código de ocorrência 02 (posição 109 a 110), o valor do desconto a ser concedido não será confirmado, porém, quando da liquidação, o valor do desconto concedido será informado normalmente neste campo.

## **254 a 266 - Valor pago**

Neste campo será informado o valor total recebido, sendo que na posição 267 a 279 será discriminado o valor do juros de mora e na posição 241 a 253, o valor do abatimento/desconto concedidos, se for o caso.

## **295 a 295 - Motivo para Instrução de Protesto**

Quando do envio do Arquivo Remessa contendo o código de ocorrência 09 - Pedido de Protesto (posição 109 a 110 do Registro de Transação), no Arquivo Retorno será informado o código de ocorrência 19 - Confirmação Recebimento Instrução de Protesto, porém com os respectivos motivos nessa posição, ou seja: A = aceito ou D = desprezado

## **302 A 304 - Origem Pagamento**

Informa o código correspondente ao canal de pagamento para os códigos de ocorrência (06 - Liquidação , 15 - Liquidação em Cartório 17 - Liquidação após baixa ou título não registrado).

OBS: Essa informação será disponibilizada no arquivo retorno somente para as empresas cadastradas para essa condição.

- 01 - CICS (AT00)
- 02 - BDN MULTI SAQUE
- 07 - TERM. GER. CBCA PF8
- 10 - TER. GER. CBCA SENHAS
- 13 - FONE FÁCIL
- 14 - INTERNET
- 24 - TERM. MULTI FUNÇÃO
- 27 - PAG CONTAS
- 35 - NET EMPRESA
- 52 - SHOP CREDIT
- 67 - DEB AUTOMÁTICO
- 73 - PAG FOR
- 74 - BOCA DO CAIXA
- 75 - RETAGUARDA
- 76 - SUBCENTRO
- 77 - CARTAO DE CRÉDITO
- 78 - COMPENSAÇÃO ELETRÔNICA
- 80 - BANCO POSTAL
- 82 - BRADESCO EXPRESSO

## 319 a 328 - Motivos para os Códigos de Ocorrência

Para cada código de ocorrência (posição 109 a 110), poderá ser informado até 5 (cinco) motivos, neste campo, se for o caso.

### Ocorrência = 02 - Entrada confirmada

#### Motivos

- 00..Ocorrência aceita
- 01..Código do Banco inválido
- 04..Código do movimento não permitido para a carteira **(Novo)**
- 15..Características da cobrança incompatíveis **(Novo)**
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 21..Espécie do Título inválido
- 24..Data da emissão inválida
- 27..Valor/taxa de juros mora inválido **(Novo)**
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido para protesto não permitido para título
- 43..Prazo para baixa e devolução inválido
- 45..Nome do Sacado inválido
- 46..Tipo/num. de inscrição do Sacado inválidos
- 47..Endereço do Sacado não informado
- 48..CEP Inválido
- 50..CEP referente a Banco correspondente
- 53..Nº de inscrição do Sacador/avalista inválidos (CPF/CNPJ)
- 54..Sacador/avalista não informado
- 67..Débito automático agendado
- 68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa
- 69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante
- 70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado
- 71..Débito não agendado - Cedente não participa da modalidade de déb.automático
- 72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$
- 73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida/vencida
- 75..Débito não agendado - Tipo do número de inscrição do sacado debitado inválido
- 86..Seu número do documento inválido
- 89..Email Sacado não enviado - título com débito automático **(Novo)**
- 90..Email sacado não enviado - título de cobrança sem registro **(Novo)**

#### Observação

- Os motivos 17, 21, 24, 38, 39, 43,45, 46, 47, 48, 50, 53 e 54 dessa ocorrência , somente serão informados no Arquivo Retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- O motivo 48 dessa ocorrência, somente será informado no arquivo-retorno para os Títulos cujas papeletas são emitidas pelo Cedente. Não rejeitaremos o Título, somente informaremos sobre o erro desse dado que ocasionará o não aceite da instrução de protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.
- Os motivos 53 e 54 dessa ocorrência, somente serão informados no arquivo-retorno para os Títulos com instrução de protesto na remessa (posição 157 a 160 do registro de transação). Não rejeitaremos o Título, somente informaremos a falta de dados que ocasionará a falta do Sacador/Avalista na Instrução de Protesto, caso não seja regularizado em tempo hábil.

### Ocorrência = 03 - Entrada Rejeitada

#### Motivos

02..Código do registro detalhe inválido  
03..Código da ocorrência inválida  
04..Código de ocorrência não permitida para a carteira  
05..Código de ocorrência não numérico  
07..Agência/conta/Digito - |Inválido  
08..Nosso número inválido  
09..Nosso número duplicado  
10..Carteira inválida  
13..Identificação da emissão do bloqueto inválida **(Novo)**  
16..Data de vencimento inválida  
18..Vencimento fora do prazo de operação  
20..Valor do Título inválido  
21..Espécie do Título inválida  
22..Espécie não permitida para a carteira  
24..Data de emissão inválida  
28..Código do desconto inválido **(Novo)**  
38..Prazo para protesto inválido  
44..Agência Cedente não prevista  
45..Nome do sacado não informado **(Novo)**  
46..Tipo/número de inscrição do sacado inválidos **(Novo)**  
47..Endereço do sacado não informado **(Novo)**  
48..CEP Inválido **(Novo)**  
50..CEP irregular - Banco Correspondente  
63..Entrada para Título já cadastrado  
65..Limite excedido **(Novo)**  
66..Número autorização inexistente **(Novo)**  
68..Débito não agendado - erro nos dados de remessa  
69..Débito não agendado - Sacado não consta no cadastro de autorizante  
70..Débito não agendado - Cedente não autorizado pelo Sacado  
71..Débito não agendado - Cedente não participa do débito Automático  
72..Débito não agendado - Código de moeda diferente de R\$  
73..Débito não agendado - Data de vencimento inválida  
74..Débito não agendado - Conforme seu pedido, Título não registrado  
75..Débito não agendado - Tipo de número de inscrição do debitado inválido

#### **Ocorrência = 06 - Liquidação**

##### **Motivo**

00..Título pago com dinheiro  
15..Título pago com cheque  
42..Rateio não efetuado, cód. Calculo 2 (VLR. Registro) e v **(Novo)**

**Nota.: Situação dos créditos em D+0.**

##### **1) Disponível**

Quando ocorrência 06,15 e 17, associados ao motivo "00" e o Banco cobrador for igual a "237";

##### **2) Vinculado sem reserva**

Quando ocorrências 06 e 17, associados ao código de motivo "00" e o Banco cobrador for diferente de "237".

Quando ocorrências 06 e 17, associadas ao código de motivo 15.

#### **Ocorrência = 09 - Baixado Automaticamente via Arquivo**

##### **Motivo**

00.Ocorrência Aceita **(Novo)**  
10.Baixa Comandada pelo cliente

#### **Ocorrência = 10 - Baixado pelo Banco**

##### **Motivo**

00..Baixado Conforme Instruções da Agência  
14..Título Protestado  
15..Título excluído

16..Título Baixado pelo Banco por decurso Prazo  
20..Título Baixado e transferido para desconto

**Ocorrência = 15 - Liquidação em cartório**

**Motivo**

00..Título pago com dinheiro  
15..Título pago com cheque

**Ocorrência = 17 - Liquidação após baixa ou Título não registrado**

**Motivo**

00..Título pago com dinheiro  
15..Título pago com cheque

**Ocorrência = 24 - Entrada Rejeitada por CEP irregular**

**Motivo**

48..CEP inválido

**Ocorrência = 27 - Baixa Rejeitada**

**Motivos**

04..Código de ocorrência não permitido para a carteira  
07..Agência/Conta/dígito inválidos  
08..Nosso número inválido  
10..Carteira inválida  
15..Carteira/Agência/Conta/nosso número inválidos  
40..Título com ordem de protesto emitido  
42..Código para baixa/devolução via Telebradesco inválido  
60..Movimento para Título não cadastrado  
77..Transferência para desconto não permitido para a carteira  
85..Título com pagamento vinculado

**Ocorrência = 28 - Débito de Tarifas/Custas**

**Motivos**

OBS: Os motivos abaixo identificados como **(NOVO)** serão disponibilizadas, no arquivo retorno, somente para as empresas cadastradas para essa condição.

02..Tarifa de permanência título cadastrado **(Novo)**  
03..Tarifa de sustação  
04..Tarifa de protesto  
05..Tarifa de outras instruções **(Novo)**  
06..Tarifa de outras ocorrências **(Novo)**  
08..Custas de protesto  
12..Tarifa de registro **(Novo)**  
13..Tarifa título pago no Bradesco **(Novo)**  
14..Tarifa título pago compensação **(Novo)**  
15..Tarifa título baixado não pago **(Novo)**  
16..Tarifa alteração de vencimento **(Novo)**  
17..Tarifa concessão abatimento **(Novo)**  
18..Tarifa cancelamento de abatimento **(Novo)**  
19..Tarifa concessão desconto **(Novo)**  
20..Tarifa cancelamento desconto **(Novo)**  
21..Tarifa título pago cics **(Novo)**  
22..Tarifa título pago Internet **(Novo)**  
23..Tarifa título pago term. gerencial serviços **(Novo)**  
24..Tarifa título pago Pág-Contas **(Novo)**  
25..Tarifa título pago Fone Fácil **(Novo)**

- 26..Tarifa título Déb. Postagem **(Novo)**
- 27..Tarifa impressão de títulos pendentes **(Novo)**
- 28..Tarifa título pago BDN **(Novo)**
- 29..Tarifa título pago Term. Multi Função **(Novo)**
- 30..Impressão de títulos baixados **(Novo)**
- 31..Impressão de títulos pagos **(Novo)**
- 32..Tarifa título pago Pagfor **(Novo)**
- 33..Tarifa reg/pgto - guichê caixa **(Novo)**
- 34..Tarifa título pago retaguarda **(Novo)**
- 35..Tarifa título pago Subcentro **(Novo)**
- 36..Tarifa título pago Cartão de Crédito **(Novo)**
- 37..Tarifa título pago Comp Eletrônica **(Novo)**
- 38..Tarifa título Baix. Pg. Cartório **(Novo)**
- 39..Tarifa título baixado acerto BCO **(Novo)**
- 40..Baixa registro em duplicidade **(Novo)**
- 41..Tarifa título baixado decurso prazo **(Novo)**
- 42..Tarifa título baixado Judicialmente **(Novo)**
- 43..Tarifa título baixado via remessa **(Novo)**
- 44..Tarifa título baixado rastreamento **(Novo)**
- 45..Tarifa título baixado conf. Pedido **(Novo)**
- 46..Tarifa título baixado protestado **(Novo)**
- 47..Tarifa título baixado p/ devolução **(Novo)**
- 48..Tarifa título baixado franco pagto **(Novo)**
- 49..Tarifa título baixado SUST/RET/CARTÓRIO **(Novo)**
- 50..Tarifa título baixado SUS/SEM/REM/CARTÓRIO **(Novo)**
- 51..Tarifa título transferido desconto **(Novo)**
- 52..Cobrado baixa manual **(Novo)**
- 53..Baixa por acerto cliente **(Novo)**
- 54..Tarifa baixa por contabilidade **(Novo)**
- 55..BIFAX **(Novo)**
- 56..Consulta informações via internet **(Novo)**
- 57..Arquivo retorno via internet **(Novo)**
- 58..Tarifa emissão Papeleta **(Novo)**
- 59..Tarifa fornec papeleta semi preenchida **(Novo)**
- 60..Acondicionador de papeletas (RPB)S **(Novo)**
- 61..Acond. De papelatás (RPB)s PERSONAL **(Novo)**
- 62..Papeleta formulário branco **(Novo)**
- 63..Formulário A4 serrilhado **(Novo)**
- 64..Fornecimento de softwares transmiss **(Novo)**
- 65..Fornecimento de softwares consulta **(Novo)**
- 66..Fornecimento Micro Completo **(Novo)**
- 67..Fornecimento MODEN **(Novo)**
- 68..Fornecimento de máquina FAX **(Novo)**
- 69..Fornecimento de máquinas óticas **(Novo)**
- 70..Fornecimento de Impressoras **(Novo)**
- 71..Reativação de título **(Novo)**
- 72..Alteração de produto negociado **(Novo)**
- 73..Tarifa emissão de contra recibo **(Novo)**
- 74..Tarifa emissão 2ª via papeleta **(Novo)**
- 75..Tarifa regravação arquivo retorno **(Novo)**
- 76..Arq. Títulos a vencer mensal **(Novo)**
- 77..Listagem auxiliar de crédito **(Novo)**
- 78..Tarifa cadastro cartela instrução permanente **(Novo)**
- 79..Canalização de Crédito **(Novo)**

- 80..Cadastro de Mensagem Fixa **(Novo)**
- 81..Tarifa reapresentação automática título **(Novo)**
- 82..Tarifa registro título déb. Automático **(Novo)**
- 83..Tarifa Rateio de Crédito **(Novo)**
- 84..Emissão papeleta sem valor **(Novo)**
- 85..Sem uso **(Novo)**
- 86..Cadastro de reembolso de diferença **(Novo)**
- 87..Relatório fluxo de pagto **(Novo)**
- 88..Emissão Extrato mov. Carteira **(Novo)**
- 89..Mensagem campo local de pagto **(Novo)**
- 90..Cadastro Concessionária serv. Publ. **(Novo)**
- 91..Classif. Extrato Conta Corrente **(Novo)**
- 92..Contabilidade especial **(Novo)**
- 93..Realimentação pagto **(Novo)**
- 94..Repasse de Créditos **(Novo)**
- 95..Tarifa reg. pagto Banco Postal **(Novo)**
- 96..Tarifa reg. Pagto outras mídias **(Novo)**
- 97..Tarifa Reg/Pagto - Net Empresa **(Novo)**
- 98..Tarifa título pago vencido **(Novo)**
- 99..TR Tít. Baixado por decurso prazo **(Novo)**
- 100..Arquivo Retorno Antecipado **(Novo)**
- 101..Arq retorno Hora/Hora **(Novo)**
- 102..TR. Agendamento Déb Aut **(Novo)**
- 103..TR. Tentativa cons Déb Aut **(Novo)**
- 104..TR Crédito on-line **(Novo)**
- 105..TR. Agendamento rat. Crédito **(Novo)**
- 106..TR Emissão aviso rateio **(Novo)**
- 107..Extrato de protesto **(Novo)**
- 110..Tarifa reg/pagto Bradesco Expresso **(Novo)**

**Ocorrência = 30 - Alteração de Outros Dados Rejeitados - Motivos**

- 01..Código do Banco inválido
- 04..Código de ocorrência não permitido para a carteira
- 05..Código da ocorrência não numérico
- 08..Nosso número inválido
- 15..Característica da cobrança incompatível
- 16..Data de vencimento inválido
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 24..Data de emissão Inválida
- 26 Código de juros de mora inválido **(Novo)**
- 27 Valor/taxa de juros de mora inválido **(Novo)**
- 28 Código de desconto inválido **(Novo)**
- 29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título
- 30..Desconto a conceder não confere
- 31..Concessão de desconto já existente ( Desconto anterior )
- 32 Valor do IOF inválido
- 33..Valor do abatimento inválido
- 34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido de protesto não permitido para o Título
- 40..Título com ordem de protesto emitido
- 42..Código para baixa/devolução inválido
- 46..Tipo/número de inscrição do sacado inválidos **(Novo)**
- 48..Cep Inválido **(Novo)**

- 53..Tipo/Número de inscrição do sacador/avalista inválidos **(Novo)**
- 54..Sacador/avalista não informado **(Novo)**
- 57..Código da multa inválido **(Novo)**
- 58..Data da multa inválida **(Novo)**
- 60..Movimento para Título não cadastrado
- 79..Data de Juros de mora Inválida **(Novo)**
- 80..Data do desconto inválida **(Novo)**
- 85..Título com Pagamento Vinculado.
- 88..E-mail Sacado não lido no prazo 5 dias **(Novo)**
- 91..E-mail sacado não recebido **(Novo)**

**Ocorrência = 32 - Instrução Rejeitada - Motivos**

- 01..Código do Banco inválido
- 02..Código do registro detalhe inválido
- 04..Código de ocorrência não permitido para a carteira
- 05..Código de ocorrência não numérico
- 07..Agência/Conta/dígito inválidos
- 08..Nosso número inválido
- 10..Carteira inválida
- 15..Características da cobrança incompatíveis
- 16..Data de vencimento inválida
- 17..Data de vencimento anterior a data de emissão
- 18..Vencimento fora do prazo de operação
- 20..Valor do título inválido
- 21..Espécie do Título inválida
- 22..Espécie não permitida para a carteira
- 24..Data de emissão inválida
- 28..Código de desconto via Telebradesco inválido
- 29..Valor do desconto maior/igual ao valor do Título
- 30..Desconto a conceder não confere
- 31..Concessão de desconto - Já existe desconto anterior
- 33..Valor do abatimento inválido
- 34..Valor do abatimento maior/igual ao valor do Título
- 36..Concessão abatimento - Já existe abatimento anterior
- 38..Prazo para protesto inválido
- 39..Pedido de protesto não permitido para o Título
- 40..Título com ordem de protesto emitido
- 41..Pedido cancelamento/sustação para Título sem instrução de protesto
- 42..Código para baixa/devolução inválido
- 45..Nome do Sacado não informado
- 46..Tipo/número de inscrição do Sacado inválidos
- 47..Endereço do Sacado não informado
- 48..CEP Inválido
- 50..CEP referente a um Banco correspondente
- 53..Tipo de inscrição do sacador avalista inválidos
- 60..Movimento para Título não cadastrado
- 85..Título com pagamento vinculado
- 86..Seu número inválido
- 94..Título Penhorado - Instrução Não Liberada pela Agência **(Novo)**

**Ocorrência = 35 - Desagendamento do Débito Automático**

**Motivos**

- 81..Tentativas esgotadas, baixado
- 82..Tentativas esgotadas, pendente
- 83.. Cancelado pelo Sacado e Mantido Pendente, conforme negociação **(Novo)**



84..Cancelado pelo sacado e baixado, conforme negociação (Novo)

### **Registro - Tipo 3 - Rateio de Crédito - Arquivo Retorno**

**2 a 17 = Identificação da Empresa no Banco informar da seguinte forma:**

02 a 04 - Código da carteira

05 a 09 - Código da AGÊNCIA Cedente, sem o Dígito

10 a 16 - Conta Corrente

17 a 17 - Dígito da Conta

### **18 a 29 - Identificação do Título no Banco (Nosso Número)**

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com "Zeros", nesse campo será informado o Nosso Número gerado pelo Banco.

Caso o Arquivo Remessa tenha sido enviado com o Nosso Número já formatado, o mesmo será confirmado.

### **66 à 80 - Valor efetivo do Rateio - quando do Pagamento**

Será informado o valor efetivo do rateio, em moeda corrente, quando tratar-se de pagamento.

Quando a ocorrência for diferente de 06 - Liquidação normal no registro tipo 1, esse campo voltará zerado.

### **151 a 158 - Data do Crédito do Rateio para o Beneficiário**

Somente retornará a data nesse campo quando a ocorrência no registro tipo 1, for igual a 06 - Liquidação Normal.

### **159 à 160 - Status/Motivos da Ocorrência de Rateio de Crédito**

Motivos para os códigos de ocorrência do registro tipo 1, posição 109 a 110.

#### **Ocorrência 02 - Entrada Confirmada**

##### **Motivos**

00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio

01..Conta Beneficiário inválida para Banco 237

02..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" e acompanha tipo 3

03..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 igual a "R" e não acompanha tipo 3

04..Remessa Rat. rejeitada, posição 105 diferente de "R" ou branco

05..Empresa inativa para rateio

06..Cedente inativo para rateio

08..Código de Cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3

09..Banco Agência Conta beneficiário não numérico

11..Valor rateio informado não numérico

12..Percentual de rateio informado não numérico

13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2

14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237

16..Dígito Agência Beneficiário não confere, para Banco 237

17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237

18..Banco/Agência/Conta beneficiário igual a Zeros

20..Nome beneficiários excedeu 90

23..Floating beneficiário superior a 30 dias

24..Cód.Cálculo 1 (valor cobrado) e beneficiário não inf.em percentual

26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor

27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título

28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%

32..Empresa Bloqueada para rateio

- 33..Cedente Bloqueado para rateio
- 44..Título já cadastrado para rateio
- 45..Número do Título inválido
- 46..Conta Cedente inválida

**Ocorrências 03 e 24 - Entrada rejeitada e entrada rejeitada por CEP irregular**

**Motivo**

- 07..Título rejeitado na cobrança

**Ocorrências 06 e 15 - Liquidação Normal e Liquidação em Cartório**

**Motivos**

- 38..Rateio efetuado, beneficiário aguardando crédito
- 39..Rateio efetuado, beneficiário já creditado
- 40..Rateio não efetuado, Conta débito Cedente bloqueada
- 41..Rateio não efetuado, Conta Beneficiário encerrada, para Banco 237
- 42..Rateio não efetuado, código Cálculo 2 ( Valor Registro) e Vlr pago menor
- 43..Ocorrência não possui rateio.

**Ocorrência 09 e 10 - Baixa a pedido do Cliente ou pela Agência**

**Motivos**

- 37..Cancelamento de rateio por motivo de baixa comandada
- 43..Ocorrência não possui rateio

**Ocorrências 68 - Acerto dos dados do Rateio de Crédito**

**Motivos**

- 00..Remessa para rateio aceita, Título aguardando rateio
- 01..Conta beneficiário invalida, para o Banco 237
- 02..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" e acompanha tipo 3
- 03..Rateio rejeitada, posição 105 igual a R",e não acompanhar tipo 3
- 04..Rateio rejeitada, posição 105 diferente de R" ou branco
- 05..Empresa inativa para rateio
- 06..Cedente inativo para rateio
- 08..Código de cálculo de rateio diferente de 1, 2 ou 3
- 09..Banco/Agência/Conta beneficiário não numérico
- 10..Agencia/razão/conta beneficiário não numérico
- 11..Valor rateio informado não numérico
- 12..Percentual de rateio não numérico
- 13..Tipo de valor informado diferente de 1 ou 2
- 14..Banco não participante do rateio, Banco diferente de 237
- 15..Informado percentual e valor no mesmo beneficiário
- 16..Dígito Agência beneficiário não confere, para Banco 237
- 17..Dígito Conta beneficiário não confere, para Banco 237
- 18..Banco Agência Conta beneficiário igual a Zeros
- 19..Agencia/razão/conta beneficiário igual a zeros
- 20..Nome de beneficiários não informado
- 21..Quantidade de Beneficiários excedeu 90
- 22..Quantidade de beneficiários excedeu 4 (layout velho) **(Novo)**
- 23..Floating beneficiário superior a 30 dias
- 24..Código Cálculo 1 (valor cobrado) e benef. não informado em percentual
- 25..Beneficiário com códigos de cálculo de rateio diferentes
- 26..Beneficiários informados em percentual e outros em valor

- 27..Somatória dos valores dos beneficiários excedeu valor do Título
- 28..Somatória dos percentuais dos beneficiários excedeu 100%
- 29..Efetuado acerto no rateio
- 30..Acerto no rateio rejeitado, Empresa não participante
- 31..Acerto no rateio rejeitado, Cedente não participante
- 32..Empresa bloqueada para rateio
- 33..Cedente bloqueado para rateio
- 34..Acerto de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 35..Título não cadastrado para rateio, efetuada a inclusão
- 43..Ocorrência não possui rateio
- 44..Título já cadastrado para rateio
- 45..Número do Título inválido
- 46..Conta Cedente inválida
- 48..Acerto rejeitado, Título já rateado ou baixado

#### **Ocorrência 69 - Cancelamento de Rateio**

##### **Motivos**

- 04..Remessa rat. rejeitado, posição 105 diferente de "R" ou branco
- 05..Empresa inativa para rateio
- 06..Cedente inativo para rateio
- 32..Empresa bloqueada para rateio
- 33..Cedente bloqueado para rateio
- 36..Cancelamento de rateio efetuado
- 43..Ocorrência não possui rateio
- 45..Número do Título inválido
- 46..Conta Cedente inválida
- 47..Cancelamento de rateio rejeitado, Título não registrado na cobrança
- 49..Cancelamento rejeitado, Título não registrado no rateio
- 50..Cancelamento rejeitado, Título já rateado

**OBS: Para quaisquer esclarecimentos de dúvidas de Lay Out ligue:**

Tel: (xx11) 3684-3100

Informações para catalogação:

a) Título: Layout da Cobrança Bradesco

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------

- b) Prazo de Validade: Indeterminada
- c) Departamento: 4008/Dep. de Comercialização de Produtos e Serviços
- d) Responsável pela Área - meio de contato: José Roberto - e-mail: 4008.jroberto@bradesco.com.br
- e) Dados do responsável pela homologação: cód.: 3.020.240 - José Roberto - e-mail: 4008.jroberto@bradesco.com.br
- f) Reprodução em papel ou arquivo lógico: Permitida
- g) Público Alvo: Todos os usuários
- h) Classificação das informações: Uso Interno
- i) Tamanho em bytes: 665KB
- j) Nome e versão do software: MS Word 97

Número/Documento 4008_0008	Versão 05	Data de Publicação 18/07/2008
-------------------------------	--------------	----------------------------------